



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 179/2013 – São Paulo, quinta-feira, 26 de setembro de 2013

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SUBSECRETARIA DE ASSISTÊNCIA MÉDICO-SOCIAL

Concedendo licença para tratamento de saúde, às servidoras abaixo relacionadas, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 50609/04-UMED - ALEXA FABIANA DE JESUS VARGAS, no período de 16.09 a 19.09.2013;
- 50094/02-UMED - EVA GOMES DE LIMA, no dia 19.09.2013;
- 50300/05-UMED - HELIANE AZEVEDO, no dia 18.09.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, aos servidores abaixo relacionados, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 82 da Lei nº 8112/90, conforme os seguintes processos:

- 01632/94-UMED - ANA CHRISTINA BERZOSA FLAQUER SCARTEZZINI, no período de 18.09 a 17.10.2013;
- 50160/04-UMED - MARISOL PEDROSO RIBEIRO, no período de 16.09 a 18.09.2013;
- 00953/94-UMED - NELSON DOS SANTOS FILHO, no dia 18.09.2013.

Concedendo licença para tratamento de saúde, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º e artigo 204 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 50094/04-UMED - MARIA DEL PILAR ANEIROS GENE, no dia 19.09.2013.

Concedendo licença por motivo de doença em pessoa da família, ao servidor abaixo relacionado, nos termos do artigo 83 da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 50582/05-UMED - ANDREY PABLO TRAUTWEIN, nos dias 11.09 e 12.09.2013.(*).

(*) Republicado em virtude de alteração no período de afastamento, anteriormente, publicado no D.E. em 17.09.2013, pág. 1.

Concedendo licença por Acidente em Serviço, à servidora abaixo relacionada, nos termos dos artigos 211 e 212, da Lei nº 8112/90, conforme o seguinte processo:

- 50258/05-UMED - IZABEL CRISTINA PRIOLI CIAPINA HONORATO, no período de 19.09 a 23.09.2013.

INTIMAÇÃO

À Srª Flávia Murata dos Santos

Intimo V.S.a. da decisão proferida no Processo SEI nº 0016385-06.2013.4.03.8000

“Tendo em vista as informações retro, defiro parcialmente o pedido da servidora, determinando que se proceda à reposição dos valores apurados em parcelas não inferiores a dez por cento da remuneração da servidora.

Amelino Rabelo Custodio, Diretor-Geral”

Ato nº 11896, de 24 de setembro de 2013

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais e considerando os termos das Resoluções nºs 51/2009-CJF-Br, 72/2009 e 144/2012-CNJ, “ad referendum” do Órgão Especial desta Corte,

RESOLVE:

Convocar o MM. Juiz da 2ª Vara de Campinas - SP, Dr. VALDECI DOS SANTOS para, com prejuízo de suas atribuições e com ônus limitado para a Administração, atuar neste Tribunal, a partir de 24/9/2013, no Gabinete do E. Desembargador Federal Dr. NERY DA COSTA JUNIOR, em decorrência da decisão proferida na Sindicância 0003173-76.2011.2.00.0000, pelo Conselho Nacional de Justiça, na Sessão de 23/9/2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

PORTARIA Nº 7238, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, alínea "f", da Constituição da República, combinado com o artigo 21, inciso XVII, alínea “g”, do Regimento Interno deste Tribunal, e nos autos do Processo Administrativo nº 0015948-62.2013.4.03.8000:

RESOLVE:

CONCEDER AFASTAMENTO PARA ESTUDO NO EXTERIOR, com ônus limitado à Administração, à servidora **JULIANA LANDIM MOREIRA DA COSTA**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para cursar a Pós-Graduação strictu sensu “Mestrado em Ciências humanas e sociais: riscos, conflitos, sistemas internacionais”, na Universidade Paris-Sorbonne (Paris IV), em Paris, na França, no período de 23/09/2013 a 21/07/2014, a teor do artigo 95 da Lei nº 8.112/90 e do artigo 12, inciso II, da Resolução nº 5/2008, do E. Conselho da Justiça Federal/STJ.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal

Presidente

ATO Nº 11.892, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 0002942-82.2013.4.03.8001, resolve:

EXONERAR, a pedido, a partir de 01/07/2013, FRANCISCO DE CARVALHO NETO, servidor do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 3, nos termos do artigo 34 da Lei nº 8.112, de 11/12/1990.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal

Presidente

ATO Nº 11.893, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 0015196-90.2013.4.03.8000, resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 29/08/2013, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora **RENATA CRISTINA DOS SANTOS NOVAES**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal

Presidente

ATO Nº 11.894, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 0015556-25.2013.4.03.8000, resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 22/08/2013, nos termos do artigo 33, inciso IX, da Lei nº 8.112, de 11/12/90, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe C, Padrão 13, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, ocupado pela servidora **ELY FERIOZZI**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Desembargador Federal

Presidente

ATO Nº 11.895, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no artigo 96, inciso I, letra "b" da Constituição da República, bem como no Processo Administrativo nº 0002921-09.2013.4.03.8001, resolve:

DECLARAR VAGO, a partir de 26/06/2013, nos termos do artigo 33, inciso VIII, da Lei nº 8112, de 11/12/90, o cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe A, Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal da Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária do Estado de São Paulo, ocupado pelo servidor **RAFAEL MARINO SYKORA**.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
NEWTON DE LUCCA
Desembargador Federal
Presidente

ATO Nº 11.891, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013

A PRESIDENTE, EM EXERCÍCIO, DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições regimentais,

Considerando a previsão do estágio profissional como etapa do curso de formação dos Juízes Federais Substitutos,

RESOLVE:

I - Cessar, a partir de 1/10/13, o Ato 11.844/13.

II - Designar os Meritíssimos Juízes abaixo nominados para exercer funções de auxílio na Central de Conciliação de São Paulo-SP, no período de 1 a 31/10/13:

Juiz(a) designado(a) Dr(a)
Ana Clara de Paula Oliveira Passos
Carlos Eduardo da Silva Camargo
Sabrina Bonfim de Arruda Pinto

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

SALETTE NASCIMENTO
Presidente, em exercício

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

RESOLUÇÃO Nº 476, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

Aprova o Relatório de Gestão Fiscal exigido pela Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000 (Lei de

Responsabilidade Fiscal).

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, "ad referendum", CONSIDERANDO o disposto no art. 54 da Lei Complementar nº 101, de 4/5/2000, e art. 1º da Resolução nº 250, de 19/8/2013, do Conselho da Justiça Federal,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Relatório de Gestão Fiscal da Justiça Federal da 3ª Região, referente ao 2º quadrimestre de 2013, na forma do anexo, bem como autorizar sua publicação e disponibilização por meio da internet, consoante previsto no art. 55, § 2º, da referida lei.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

NEWTON DE LUCCA

Presidente

ANEXO
PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE 1º E 2º GRAUS DA 3ª REGIÃO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO DE 2012 A AGOSTO DE 2013

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") R\$ Mil

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)		
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	TOTAL (c) = (a) + (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.360.424,77	1.293,84	1.361.718,61
Pessoal Ativo	1.192.131,89	1.179,90	1.193.311,79
Pessoal Inativo e Pensionistas	168.292,88	113,94	168.406,82
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	153.253,80	132,48	153.386,29

Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	35,64	0,00	35,64
Decorrentes de Decisão Judicial	269,56	0,00	269,56
Despesas de Exercícios Anteriores	109,81	120,98	230,79
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	152.838,79	11,50	152.850,29
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.207.170,97	1.161,35	1.208.332,32
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)			625.461.567
% da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (V) = (III c / IV)*100	0,193005%	0,000186%	0,193190%
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	0,355468%		2.223.315,72
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF)	0,337695%		2.112.149,94
LIMITE DE ALERTA (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	0,319921%		2.000.984,15
FONTE: SIAFI Gerencial			

Notas:

- 1) Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados também são consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:
 - a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
 - b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.
- 2) Conforme Acórdão nº 894/2012 - TCU - Plenário, não foram computadas as despesas com o auxílio-natalidade e auxílio-funeral no montante das despesas com pessoal e encargos sociais.
- 3) O limite máximo, limite prudencial e o limite de alerta foram alterados conforme Resolução Nº CJF-RES-2013/00250 de 19 de agosto de 2013.
- 4) O valor de R\$ 1.003,78 (Mil) não foi deduzido, no item II, linha “despesas de exercício anteriores”, por tratar-se de despesa que pertence ao período de apuração, conforme as orientações contidas no Manual de Demonstrativos Fiscais, válido para o exercício de 2013, do Ministério da Fazenda/STN, 5ª edição, página 512. O valor de R\$ 57,28 (Mil) referente às despesas de exercícios anteriores (fontes 156 e 169) está computado no item “inativos e pensionistas com recursos vinculados”.

MARIA APARECIDA MARTINEZ CILIANO
Diretora da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Finanças

ANDREA BUGANO PASSANEZI
Diretora da Subsecretaria de Controle Interno

AMELINO RABELO CUSTÓDIO
Diretor-Geral

DIRETORIA-GERAL

PORTARIA Nº 9217, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores TÂNIA MARIA RODRIGUES DA SILVA, RF 3322, Técnica Judiciária, Especialidade Digitação - Supervisora (FC5), e EDIVALDO VICENTE DOS SANTOS, RF 3333, Analista Judiciário, Especialidade Informática - Assistente Técnico (FC3C), respectivamente, como fiscal e fiscal substituto do Contrato nº 04.017.10.2013.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

AMELINO RABELO CUSTÓDIO

Diretor-Geral

PORTARIA Nº 9221, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

DESIGNAR os servidores TÂNIA MARIA RODRIGUES DA SILVA, RF 3322, Técnica Judiciária, Especialidade Digitação - Supervisora (FC5), e EDIVALDO VICENTE DOS SANTOS, RF 3333, Analista Judiciário, Especialidade Informática - Assistente Técnico (FC3C), respectivamente, como fiscal e fiscal substituto do Contrato nº 08.001.10.2011.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

AMELINO RABELO CUSTÓDIO

Diretor-Geral

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS

A Divisão de Compras, Licitações e Contratos, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, torna público que não sofreram alterações os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, publicados no Diário Eletrônico da Justiça Federal 3ª Região, Edição nº 115 de 25/06/2013. A Ata está disponível na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações/Preços Registrados TRF3R.

São Paulo, 24 de setembro de 2013.

Tânia Maria Guido

Diretora

Portaria nº 9186, de 13 de setembro de 2013

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, item 21, da Norma de Estrutura da Diretoria-Geral, aprovada pela Resolução nº 390, de 11 de fevereiro de 2010, CATRF3ªR, e em conformidade ao disposto pelo Artigo 10 da Resolução nº 176, de 18 de julho de 2008, resolve:

CONCEDER as bolsas de estudo referentes ao Programa de Incentivo à Especialização da 3ª Região/2013, obedecida à ordem de classificação, aos servidores abaixo nominados:

RF	NOME
445	Meire Márcia Paiva
84	Anna Lúcia Malerbi de Castro
117	Célia Tomimura
1547	Joyce Borges de Oliveira
1796	Roberto Vega Sevilha
960	Sandra Regina Alves Moreira
1224	José Erdei

252	Romero de Souza Bento
1077	Sandra Regina Santiago
1794	Lauro Souza Pereira de Lima Carvalho
1818	Fernanda Marques Rosa
1911	Roger Willians Dornelles dos Santos
2151	Giselle Maria Carneiro Barreiros
2528	Amanda Farias
2875	Roberto Issao Nariyoshi
2719	Lucas Madeira de Carvalho
2640	Juliana Ferreira Zabatieri Garcia
2454	Selma Higa
2763	Jane Eire de Sousa Lopes
2705	Cláudio Marcelo Gonçalves da Mota
3330	Tomaz Marques da Fonseca
3102	Priscila Kellen Rodrigues
3244	Maria de Fátima Limas Barroso
3271	Ednaldo Rodrigues Evangelista
3163	Ieda Aparecida Lima
3608	Patricia Yuri Tanikado
3379	Joabe dos Santos Souza
3477	Renato Arruda Rocha Monteiro
3578	Rafael Tomazim
3546	Marina Rizerio Moura dos Santos

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

AMELINO RABELO CUSTÓDIO
Diretor Geral

PORTARIAS DE 24 DE SETEMBRO DE 2013

Nº 9218 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

I - DISPENSAR, a pedido, a partir de 16/10/2013, a servidora **ROBERTA CRISTINA LIGÓRIO**, R.F. nº 2770, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-4, de Assistente I, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Fausto De Sanctis, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 16/10/2013, a servidora **GISIANI KÁTIA DE OLIVEIRA MARTINS**, R.F. nº 3659, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Nº 9219 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

I - DISPENSAR, a pedido, a partir de 16/10/2013, a servidora **GISIANI KÁTIA DE OLIVEIRA MARTINS**, R.F. nº 3659, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-3, de Assistente Técnico, do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Desembargador Federal Doutor Fausto De Sanctis, nos termos do artigo 35, inciso II da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

II - DESIGNAR, a partir de 16/10/2013, a servidora **ROBERTA CRISTINA LIGÓRIO**, R.F. nº 2770, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, para exercer a referida função comissionada.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
AMELINO RABELO CUSTÓDIO
Diretor-Geral

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO SEI nº 0016671-81.2013.4.03.8000; b) OBJETO: Contratação de palestrante externo para ministrar aula no curso “Tráfico Internacional de Drogas, Crime Organizado e Meios de Investigação - Módulo XIII”; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II, c.c. Artigo 13, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93; d) FAVORECIDO: Wagner Mesquita de Oliveira; e) VALOR TOTAL: R\$252,00 (Duzentos e cinquenta e dois reais); f) AUTORIZAÇÃO: Amelino Rabelo Custódio - Diretor Geral.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO SEI nº 0015995-36.2013.4.03.8000; b) OBJETO: Contratação de palestrante externo para ministrar aula no curso “Tráfico Internacional de Drogas, Crime Organizado e Meios de Investigação - Módulo XIII”; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II, c.c. Artigo 13, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93; d) FAVORECIDO: Ricardo AndradeSaadi; e) VALOR TOTAL: R\$168,00 (Cento e sessenta oito reais); f) AUTORIZAÇÃO: Amelino Rabelo Custódio - Diretor Geral.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO SEI nº 0010957-43.2013.4.03.8000; b) OBJETO: Contratação de 10 (dez) inscrições no curso: “McAfee WebGatewaySystemAdministration”; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 25, Inciso II, c.c. Artigo 13, Inciso VI, da Lei nº 8.666/93; d) FAVORECIDO: Allen Rio Serviços e Comércio de Produtos de Informática Ltda.; e) VALOR TOTAL: R\$25.300,00 (Vinte e cinco mil e trezentos reais); f) AUTORIZAÇÃO: Amelino Rabelo Custódio - Diretor Geral.

AVISO DO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 040/2013-RP

Objeto: Registro de preços para o fornecimento com instalação, prestação de serviços de remoção, retirada simples, reinstalação e lustração de divisórias nobres, em painéis auto-portantes e acabamento em madeira de lei (certificada) tipo freijó, com tratamento acústico e miolo de lã de vidro, com fornecimento de materiais, para os edifícios do TRF-3ª Região.

Recebimento das propostas: nos endereços www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br, até 14/10/2013, às 11h30. Obtenção do edital: no endereço eletrônico acima. Informações: (11) 3012-1074/1072/1073, das 09h00 às 19h00. São Paulo, 25 de setembro de 2013.

NORBERTO MÉLEGA VILLELA

Pregoeiro

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

a) PROCESSO SEI nº 0001608-16.2013.4.03.8000; b) OBJETO: Contratação de instituição para a realização de concurso público para provimento de cargos dos quadros permanentes de pessoal da Justiça Federal da 3ª Região; c) FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, Inciso XIII, da Lei nº 8.666/93; d) FAVORECIDO: Fundação Carlos Chagas; e) VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 8.331.200,00 (Oito milhões, trezentos e trinta e um mil e duzentos reais); f) AUTORIZAÇÃO: Amelino Rabelo Custódio - Diretor Geral.

PORTARIA DE 25 DE SETEMBRO DE 2013

Nº 9222 - O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso das atribuições previstas no artigo 6º da Resolução nº 179, de 9 de agosto de 2000, do Presidente do Conselho de Administração, resolve:

DISPENSAR, a partir de 24/09/2013, a servidora **MÍRIAM GARCIA**, R.F. nº 1384, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, da função comissionada, FC-2, de Assistente Operacional, da Subsecretaria da 1ª Turma, nos termos do artigo 35, inciso I da Lei nº 8112, de 11/12/90, com redação dada pela Lei nº 9527, de 10/12/97.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

AMELINO RABELO CUSTÓDIO

Diretor-Geral

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

PORTARIA Nº 0154460, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora FLAVIA BELINGER BITTENCOURT, RF 7449, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 6ª Vara de Guarulhos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/09/2013, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0154035, DE 22 DE SETEMBRO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor MARCIO ANTONINO LOURENCO CORREIA, RF 7183, Técnico Judiciário, para a Função Comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 10ª Vara Cível.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/09/2013, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0153770, DE 20 DE SETEMBRO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora THALITA JOANA DA SILVA GONZAGA, RF 6637, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 1ª Vara de Barretos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 24/09/2013, às 14:52, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 0134323, DE 05 DE setembro DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES, DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43 de 19 de dezembro de 2008 e n.º 79 de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei n.º 11.416 de 15 de dezembro de 2006, resolve:

CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
4730	Luciana Borges Marinho de Paola	B9	B10	24/01/2013
4828	Erica Teixeira dos Santos	B8	B9	30/01/2013
4912	Ana Claudia Bernardes Vieira	B8	B9	13/08/2013
5093	Lucilene de Fátima Eggert	B8	B9	28/10/2013
5567	Gustavo Adolpho de Resende Silva	B6	B7	09/09/2013
5726	Maria Emília Caron Santin Cursi	B6	B7	14/10/2013
5916	Maria Teresa La Padula Barros	A5	B6	18/07/2013
6430	Alexandre Palmeira Elon	A2	A3	22/06/2013
6464	Ana Karina Sakuiyama	A2	A3	03/08/2013

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA APOIO ESPECIALIZADO, ESPECIALIDADE CONTADORIA

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
5484	Edowaldo Tomo Fumi Endo	B6	B7	18/03/2013

TÉCNICO JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
4783	Emerson Ferraz	B9	B10	22/08/2013
4791	Maria Cristina Dias	B9	B10	29/08/2013
5063	Maurício Ferreira Lima	B10	C11	02/08/2013
5267	Carlos Gustavo Biancardi de Faria	B6	B7	14/01/2013
5316	Zenir Melo Vasconcelos	B6	B7	28/01/2013
5641	Luciana Barbieri	B6	B7	23/09/2013
5849	Frans Dourado	A5	B6	24/03/2013
6385	Joao Francisco Messias Beluci	A2	A3	18/05/2013
6471	João Paulo Suzuki	A2	A3	03/08/2013

AUXILIAR JUDICIÁRIO, ÁREA ADMINISTRATIVA, ESPECIALIDADE APOIO DE SERVIÇOS DIVERSOS

RF	NOME	DE	PARA	VIGENCIA
4043	Rogério José do Nascimento	B10	C11	08/01/2013

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Conrado, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 13/09/2013, às 13:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 0155506, DE 23 DE SETEMBRO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

DESIGNAR a servidora ROSELI MARIA DE SIQUEIRA, RF 5543, Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Contabilidade, para afunção comissionada de Supervisor da Seção de Cálculos Judiciais (FC-5), do Núcleo de Apoio Regional do Fórum de Guarulhos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAULO CESAR CONRADO

JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO

PORTARIA Nº 0157114, DE 24 DE SETEMBRO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I. DISPENSAR o servidor CLYVER JEFFREY DE FAVARI TONASSI, RF 6374, Analista Judiciário, da função comissionada de Supervisor da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5), a partir de 09/09/2013, e designá-lo para a função comissionada de Supervisor da Seção de Apoio à Conciliação (FC-5), do Núcleo de Apoio Regional de Osasco;

II. DESIGNAR a servidora ROSILENE CUNHA CARDOSO, RF 3660, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos (FC-5), do Núcleo de Apoio Regional de Osasco.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAULO CESAR CONRADO

JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO

PORTARIA Nº 0154042, DE 22 DE SETEMBRO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

RESOLVE

DESIGNAR o servidor JOSÉ LUIZ DOS SANTOS, RF 3446, Analista Judiciário, para a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), da 1ª Vara Criminal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.
PAULO CESAR CONRADO
JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO

PORTARIA Nº 0154004, DE 22 DE SETEMBRO DE 2013.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

1. DISPENSAR a servidora ELAINE APARECIDA DA SILVA DALAQUA, RF 7428, Técnico Judiciário, requisitada do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, da função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), e designá-la para a função comissionada de Assistente Técnico (FC-3), da 1ª Vara de Assis;
2. DESIGNAR a servidora FABIANA FERRAZ DE MARCHI MANFIO, RF 7186, Técnico Judiciário, para a função comissionada de Assistente Operacional (FC-2), da 1ª Vara de Assis.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PAULO CESAR CONRADO

JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Portaria Nº 0156383, DE 24 DE setembro DE 2013.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA / NULI

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

MARIA APARECIDA RIBEIRO, FÓRUM DE PRESIDENTE PRUDENTE, TÉCNICO JUDICIÁRIO, CPF 921.039.878-53, no valor de R\$500,00, no elemento 3.3.9.0.30.96 -MATERIAL DE CONSUMO - PAGTO.

ANTECIPADO e no valor de R\$200,00 no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ - PAGTO. ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2013.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subsequentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 24/09/2013, às 20:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 0156626, DE 24 DE setembro DE 2013.

DIRETORIA ADMINISTRATIVA/NULI

O Bel. RODRIGO CORRAL CABARCOS FILHO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 880, de 13 de outubro de 1995, do Diretor do Foro,

RESOLVE:

Conceder ao(s) funcionário(s) abaixo mencionado(s) SUPRIMENTO DE FUNDOS.

PROGRAMA 02.061.0569.4257.0001 - JC

JOSE ALBERTO XAVIER DE SOUZA, FÓRUM DE GUARATINGUETÁ, TÉCNICO JUDICIÁRIO, FC-6 DIRETOR, CPF 084.952.748-17, no valor de R\$390,00, no elemento 3.3.9.0.39.96 - OUTROS SERV.DE TERCEIROS PJ- PAGTO ANTECIPADO.

Todas as despesas acima são referentes ao exercício de 2013.

O prazo para utilização é de sessenta dias a partir do 1º dia útil seguinte ao da publicação e o de prestação de contas são os quinze dias subsequentes.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo Corral Cabarcos Filho, Diretor da Secretaria**

Administrativa da SJSP, em 24/09/2013, às 20:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

NUCLEO DE ADMINISTRACAO FUNCIONAL

DESPACHOS PROFERIDOS PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL NOS PROCESSOS DA SEÇÃO DE CADASTRO, CONFORME ART. 5º DA PORTARIA 01/2010 DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA.

Autorizando o pedido de Auxílio Natalidade, nos termos do Art.196 da Lei 8112/90 e do art.5º, parágrafo 2º art. 6º § I e II da Resolução 2 de 20.02.08 do C.J.F.-Brasília, abaixo:

ELISA THOMIOKA - RF 3840
SOLANGE APARECIDA DA SILVA - RF 5162

Autorizando o servidor(a) a ausentar-se do serviço por motivo de licença para Doação de Sangue, nos termos do art. 97, inciso I, da Lei nº 8112/90, abaixo:

ANDRESA CELONI USHIKOSHI - RF 5321
DANIEL REGIS ALLÓ WEISS - RF 7004

Autorizando o servidor(a) a ausentar-se do serviço por motivo de Falecimento, nos termos do artigo 97, Inciso III, alínea b"da Lei nº 8.112/90, abaixo:

ELIZANDRA SPURIO - RF 5336
RAFAEL DE SOUSA E CASTRO NOYA PINTO - RF 3795

Autorizando o servidor(a) a ausentar-se do serviço por motivo de Casamento, nos termos do Artigo 97, inciso III, Alínea "a" da Lei nº 8.112/90, abaixo:

KATIANE MARGIOTTI SOARES - RF 6354
JOÃO CARLOS CATALÃO FILHO - RF 4409
SUELLEN THAIS DOS SANTOS - 7299

Autorizando o servidor(a) a ausentar-se do serviço por motivo de Compensação de Serviços Prestados à Justiça Eleitoral, nos termos do artigo 15 da Lei 8.868/94 e do artigo 98 da Lei 9.504/97, abaixo:

ADRIANA FERREIRA LIMA - RF 3169
CARLOS AUGUSTO VIEIRA - RF 916
CLÁUDIO GALVÃO CHAGAS - RF 7102
DOUGLAS DEMUTH - RF 6311
ELLEN DE OLIVEIRA BICELLI - RF 5480
JEAN CARLO DOMINGUES - RF 6046
MARIA APARECIDA DE ALMEIDA CASTRO RING - RF 3740
MÁRCIA MACHADO - RF 3668
MÁRCIO ARRAIS ALENCAR MARTINS - RF 3863
MOACIR CARLOS EVARISTO - RF 4718
NILLENE MARIA ALVARENGA ARAUJO - RF 2831
PAULA REGINA CICERO YORT - RF 6979
SANDRA APARECIDA THIEFUL CRUZ DA FONSECA - RF 2969
ZOÉ DO CARMO VITORIANO - RF 2792

Autorizando Horário Especial de Trabalho, nos termos do Art. 98, parágrafo 1º da Lei nº 8.112/90 e Resolução nº 5/2008-C.J.F.-Brasília, abaixo:

MARCOS ANDRÉ DA SILVA - RF 3206

Autorizando a concessão de licença Paternidade, nos termos do art. 208 da Lei nº 8112/90 e art. 19 da Resolução Nº 2 de 20 de fevereiro de 2008 -CJF, abaixo:

JOSE ANTONIO DE BRITO - RF 4906

São Paulo, 24 de setembro de 2013.

GISELLE DORIA SALVIANI MORAIS
Diretora do Núcleo de Administração Funcional

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA ADMINISTRATIVA, EM PROCESSO DA SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS:

PROCESSO Nº 0004070-40.2013.4.03.8001 - SEI
INTERESSADA: RENATA MARIA GAVAZI DIAS - RF 2961
ASSUNTO: AVERBAÇÃO DE FUNÇÃO COMISSIONADA

“Considerando os termos da Certidão de Tempo de Serviço de Cargos/Funções nº 0117428/2013, expedida pelo E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, autorizo a averbação dos cargos em comissão exercidos pela servidora naquele Órgão no período de 13.03.2006 a 30.06.2010, nos termos do art. 100 da Lei n. 8112/90, c/c o art. 11, parágrafo único da Resolução 141-CJF/Brasília de 28.02.2011.
Saliento que a servidora foi redistribuída para o quadro de pessoal daquele E. Tribunal, a partir de 01.07.2010. Outrossim, observo que as funções averbadas não alteram a composição dos quintos da servidora. Nesse sentido, archive-se.
Cumpra-se. Publique-se. Registre-se”

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho De Santis Furtado**, no exercício da **Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 24/09/2013, às 12:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL- SEÇÃO DE PROCESSOS FUNCIONAIS

PROCESSO Nº 223168/2005 - NURE
INFORMAÇÃO Nº 272/2013 - SUFN
INTERESSADO: MARIO MAMOLU HASHIMOTO - RF 2201
ASSUNTO: RETIFICAÇÃO DA AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO
FLS. 38

“De acordo com a informação supra, autorizo a retificação da averbação do tempo de serviço prestado ao Instituto Nacional do Seguro Social, nos termos sugeridos.
À Seção de Processos Funcionais para as providências cabíveis.
Publique-se. Registre-se.”
São Paulo, 24.09.2013.

Fernanda Carvalho De Santis Furtado

Diretora do Núcleo de Administração Funcional, em exercício

Portaria Nº 0144193, DE 13 DE setembro DE 2013.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 - Diretoria Administrativa, RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2014, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) NÚCLEO DE GESTÃO DOCUMENTAL E MEMÓRIA, como segue:

1352 CARMEN LUCIA UEHARA GIL DA SILVA

1a.Parcela: 07/07/2014 a 26/07/2014

2a.Parcela: 26/11/2014 a 05/12/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

1761 ANTONIO CARLOS DE ALMEIDA

1a.Parcela: 20/01/2014 a 31/01/2014

2a.Parcela: 11/11/2014 a 28/11/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2430 THAIS MENANDRO LOPES

1a.Parcela: 14/07/2014 a 02/08/2014

2a.Parcela: 10/12/2014 a 19/12/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2550 ANTONIO MARCOS SAWATA

1a.Parcela: 07/01/2014 a 16/01/2014

2a.Parcela: 14/07/2014 a 23/07/2014

3a.Parcela: 29/09/2014 a 08/10/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3336 MARIA DE FATIMA FERREIRA GOMES

1a.Parcela: 09/06/2014 a 18/06/2014

2a.Parcela: 01/10/2014 a 10/10/2014

3a.Parcela: 10/12/2014 a 19/12/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

3864 PATRICIA CAROLINE DE OLIVEIRA CAROTA

1a.Parcela: 03/02/2014 a 12/02/2014

2a.Parcela: 23/06/2014 a 02/07/2014

3a.Parcela: 16/09/2014 a 25/09/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

4043 ROGERIO JOSE DO NASCIMENTO

1a.Parcela: 17/02/2014 a 26/02/2014

2a.Parcela: 22/07/2014 a 31/07/2014

3a.Parcela: 16/10/2014 a 25/10/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

4888 DORALICE DO NASCIMENTO

1a.Parcela: 01/09/2014 a 30/09/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6543 SHIRLENE GALVAO DE BARROS CARNEIRO

1a.Parcela: 01/07/2014 a 30/07/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho De Santis Furtado**, no exercício da **Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 24/09/2013, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 0144229, DE 13 DE setembro DE 2013.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 - Diretoria Administrativa, RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2014, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) NÚCLEO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, como segue:

2828 COARACY CARACAS SOARES SANTOS

1a.Parcela: 04/08/2014 a 13/08/2014

2a.Parcela: 29/10/2014 a 07/11/2014

3a.Parcela: 06/04/2015 a 15/04/2015

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3678 RICARDO ACEDO NABARRO

1a.Parcela: 02/06/2014 a 13/06/2014

2a.Parcela: 01/10/2014 a 18/10/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

3764 ELIZABETH BRANCO PEDRO

1a.Parcela: 17/11/2014 a 16/12/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3783 GERRINSON RODRIGUES DE ANDRADE

1a.Parcela: 18/02/2014 a 28/02/2014

2a.Parcela: 16/06/2014 a 04/07/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6154 FERNANDO RAMIRES COLETI

1a.Parcela: 24/06/2014 a 11/07/2014

2a.Parcela: 03/11/2014 a 14/11/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

6432 FRANCISCO JAVA DE CARVALHO AMARAL

1a.Parcela: 07/01/2014 a 16/01/2014

2a.Parcela: 22/04/2014 a 01/05/2014

3a.Parcela: 30/06/2014 a 09/07/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

6719 JEFFERSON SANTOS MESSIAS

1a.Parcela: 07/01/2014 a 17/01/2014

2a.Parcela: 14/07/2014 a 01/08/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7280 KATIA CRISTINA D'ALMEIDA SERAFIM PAULINO

1a.Parcela: 05/05/2014 a 16/05/2014
2a.Parcela: 24/11/2014 a 11/12/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho De Santis Furtado, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 24/09/2013, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 0144290, DE 13 DE setembro DE 2013.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 - Diretoria Administrativa, RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2014, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) NÚCLEO DE CONTROLE INTERNO, como segue:

464 ANTONIO CARLOS DA CRUZ REIS

1a.Parcela: 19/02/2014 a 28/02/2014

2a.Parcela: 24/06/2014 a 03/07/2014

3a.Parcela: 03/11/2014 a 12/11/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

2428 RUI CARLOS DE MATTOS

1a.Parcela: 07/01/2014 a 17/01/2014

2a.Parcela: 03/11/2014 a 21/11/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (S)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3297 PERSIA BIZARRO

1a.Parcela: 19/02/2014 a 28/02/2014

2a.Parcela: 12/08/2014 a 21/08/2014

3a.Parcela: 10/11/2014 a 19/11/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3347 BEATRIZ BARTELLONI MILANI

1a.Parcela: 22/04/2014 a 02/05/2014

2a.Parcela: 01/09/2014 a 19/09/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

3971 MARISE GOMES CARIBE

1a.Parcela: 02/01/2014 a 31/01/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4836 RITA DE CASSIA SAPIA ALVES DA CRUZ

1a.Parcela: 08/01/2014 a 17/01/2014

2a.Parcela: 16/07/2014 a 25/07/2014

3a.Parcela: 15/09/2014 a 24/09/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

4847 LILIANE FAVINI

1a.Parcela: 10/02/2014 a 21/02/2014

2a.Parcela: 08/09/2014 a 25/09/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)
5191 IZABEL CRISTINA LEITE
1a.Parcela: 31/03/2014 a 11/04/2014
2a.Parcela: 07/10/2014 a 24/10/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5231 ANA LUCIA CAUREL AFONSO PEREIRA
1a.Parcela: 05/03/2014 a 14/03/2014
2a.Parcela: 09/06/2014 a 18/06/2014
3a.Parcela: 10/12/2014 a 19/12/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5478 SERGIO LUIS DE MIRANDA
1a.Parcela: 14/07/2014 a 25/07/2014
2a.Parcela: 25/11/2014 a 12/12/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5970 ANSELMO VARGAS ANTENOR
1a.Parcela: 05/05/2014 a 15/05/2014
2a.Parcela: 08/09/2014 a 26/09/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
6941 LILLIAN SIMONE MENDES PEREIRA LADEIA
1a.Parcela: 05/05/2014 a 14/05/2014
2a.Parcela: 25/08/2014 a 03/09/2014
3a.Parcela: 10/11/2014 a 19/11/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
6994 RODRIGO DA COSTA ALMEIDA
1a.Parcela: 09/03/2015 a 27/03/2015
2a.Parcela: 27/07/2015 a 06/08/2015
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho De Santis Furtado**, no exercício da **Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 24/09/2013, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 0144357, DE 13 DE setembro DE 2013.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 - Diretoria Administrativa, RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2014, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) NÚCLEO DE APOIO A CONCILIAÇÃO, como segue:

867 MYRIAM CONCEICAO FERREIRA DE MATTOS GUIZELINI

1a.Parcela: 13/01/2014 a 27/01/2014

2a.Parcela: 16/07/2014 a 30/07/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

1835 SILVIO LUIZ TONIETTO

1a.Parcela: 22/01/2014 a 31/01/2014

2a.Parcela: 23/07/2014 a 01/08/2014
3a.Parcela: 10/12/2014 a 19/12/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
3320 SILVANA GIARDINA
1a.Parcela: 30/06/2014 a 29/07/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
3374 ANA PAULA SURIANO DOMINGUES
1a.Parcela: 11/09/2014 a 26/09/2014
2a.Parcela: 07/01/2015 a 20/01/2015
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)
3587 SANDRA APARECIDA DE SOUZA SCARABELLI
1a.Parcela: 14/07/2014 a 25/07/2014
2a.Parcela: 12/01/2015 a 29/01/2015
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
3691 ROBERTA D' ELIA BRIGANTE PADREDI
1a.Parcela: 20/11/2014 a 19/12/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
3995 INARA MARIA LOPES
1a.Parcela: 07/01/2014 a 21/01/2014
2a.Parcela: 10/07/2014 a 24/07/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
4054 ROSE APARECIDA MORAES
1a.Parcela: 02/07/2014 a 31/07/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
4999 DENISE MACHADO VALENCIO ALVES DE JESUS
1a.Parcela: 05/03/2014 a 14/03/2014
2a.Parcela: 09/06/2014 a 18/06/2014
3a.Parcela: 15/10/2014 a 24/10/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5309 CLAUDIA RAFAEL AMANCIO NASRALLAH
1a.Parcela: 07/01/2014 a 21/01/2014
2a.Parcela: 15/07/2014 a 29/07/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5717 DANIELLE MORGADO DIAS
1a.Parcela: 07/01/2014 a 21/01/2014
2a.Parcela: 10/07/2014 a 24/07/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5800 DIVANNIR RIBEIRO BARILE
1a.Parcela: 10/03/2014 a 19/03/2014
2a.Parcela: 14/07/2014 a 23/07/2014
3a.Parcela: 01/12/2014 a 10/12/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
6837 ELKA PIOROWICZ FALECK
1a.Parcela: 23/06/2014 a 02/07/2014
2a.Parcela: 24/11/2014 a 03/12/2014
3a.Parcela: 07/01/2015 a 16/01/2015
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)
7284 GEORGINA DE PAULA BRASILEIRO GONCALVES

1a.Parcela: 30/06/2014 a 11/07/2014
2a.Parcela: 22/09/2014 a 09/10/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (S)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7350 ANA PAULA FERREIRA NUNES GOMES
1a.Parcela: 07/01/2014 a 21/01/2014
2a.Parcela: 10/07/2014 a 24/07/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
7355 FERNANDA CELLA GIACOMETTO PUZZI
1a.Parcela: 04/08/2014 a 15/08/2014
2a.Parcela: 02/12/2014 a 19/12/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho De Santis Furtado**, no exercício da **Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 24/09/2013, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 0146871, DE 16 DE setembro DE 2013.

A DIRETORA DO NÚCLEO DE ADMINISTRAÇÃO FUNCIONAL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias e o artigo 5º da Portaria nº 01/2010 - Diretoria Administrativa, RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2014, dos servidores lotados/prestando serviços no(a) NÚCLEO DE SEGURANÇA E TRANSPORTES, como segue:

297 ALOE FERNANDES FELIPPE
1a.Parcela: 17/07/2014 a 31/07/2014
2a.Parcela: 05/12/2014 a 19/12/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
910 JOSE RAIMUNDO DE OLIVEIRA
1a.Parcela: 20/01/2014 a 06/02/2014
2a.Parcela: 02/07/2014 a 13/07/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
961 ALEIDE MARIA DOS SANTOS
1a.Parcela: 21/01/2014 a 07/02/2014
2a.Parcela: 28/07/2014 a 08/08/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
999 ANSELMO PRIETO OGEIA PONZE
1a.Parcela: 05/03/2014 a 14/03/2014
2a.Parcela: 10/07/2014 a 19/07/2014
3a.Parcela: 03/11/2014 a 12/11/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
1759 SERGIO FERREIRA PRADO
1a.Parcela: 19/02/2014 a 28/02/2014
2a.Parcela: 22/04/2014 a 01/05/2014
3a.Parcela: 01/10/2014 a 10/10/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)
1951 MANUEL MARTIN FERNANDEZ FILHO
1a.Parcela: 10/03/2014 a 19/03/2014
2a.Parcela: 21/07/2014 a 30/07/2014
3a.Parcela: 17/11/2014 a 26/11/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
1956 VALTER ROBERTO COSTA
1a.Parcela: 12/02/2014 a 21/02/2014
2a.Parcela: 01/12/2014 a 20/12/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
1962 EDILEI DE SOUZA
1a.Parcela: 05/03/2014 a 14/03/2014
2a.Parcela: 10/07/2014 a 19/07/2014
3a.Parcela: 13/10/2014 a 22/10/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
1963 EDSON SABINO SERIO
1a.Parcela: 07/04/2014 a 16/04/2014
2a.Parcela: 12/08/2014 a 21/08/2014
3a.Parcela: 10/11/2014 a 19/11/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)
1974 LUIZ SERGIO ESTEVAO
1a.Parcela: 19/02/2014 a 28/02/2014
2a.Parcela: 22/04/2014 a 01/05/2014
3a.Parcela: 15/10/2014 a 24/10/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
2457 RENATA PARREIRA
1a.Parcela: 03/04/2014 a 15/04/2014
2a.Parcela: 03/11/2014 a 19/11/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
2748 ARI PISTORI
1a.Parcela: 01/04/2014 a 15/04/2014
2a.Parcela: 13/11/2014 a 27/11/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
2765 NEI NOGUEIRA SOBRINHO
1a.Parcela: 07/01/2014 a 16/01/2014
2a.Parcela: 22/04/2014 a 01/05/2014
3a.Parcela: 05/11/2014 a 14/11/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
2769 JOAO DUTRA AGUILAR DE OLIVEIRA
1a.Parcela: 07/01/2014 a 17/01/2014
2a.Parcela: 23/06/2014 a 11/07/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
2928 ANTONIO CARLOS CORREIA
1a.Parcela: 19/02/2014 a 28/02/2014
2a.Parcela: 23/06/2014 a 02/07/2014
3a.Parcela: 15/09/2014 a 24/09/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
3572 IVANIRA PEREIRA DE LIMA
1a.Parcela: 10/07/2014 a 25/07/2014
2a.Parcela: 01/10/2014 a 14/10/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)
3817 WALTER DE OLIVEIRA ROSA
1a.Parcela: 01/09/2014 a 30/09/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
4262 MARCELO JOSE PEREIRA
1a.Parcela: 07/01/2014 a 16/01/2014
2a.Parcela: 09/06/2014 a 18/06/2014
3a.Parcela: 26/11/2014 a 05/12/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
4499 DANIEL DELGADO AGUIAR
1a.Parcela: 08/01/2014 a 24/01/2014
2a.Parcela: 14/07/2014 a 26/07/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
4905 HELIO MARCELO COSTA
1a.Parcela: 15/01/2014 a 29/01/2014
2a.Parcela: 21/07/2014 a 04/08/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
4906 JOSE ANTONIO DE BRITO
1a.Parcela: 03/02/2014 a 12/02/2014
2a.Parcela: 02/07/2014 a 11/07/2014
3a.Parcela: 21/10/2014 a 30/10/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
4908 ORLANDO SOUZA OLIVEIRA
1a.Parcela: 24/03/2014 a 10/04/2014
2a.Parcela: 01/09/2014 a 12/09/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5501 WALDEMIR VIEIRA DE BARROS
1a.Parcela: 05/03/2014 a 14/03/2014
2a.Parcela: 22/04/2014 a 01/05/2014
3a.Parcela: 26/11/2014 a 05/12/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (N)
5622 PAULA GISLAINE BARCELOS
1a.Parcela: 07/04/2014 a 16/04/2014
2a.Parcela: 06/10/2014 a 25/10/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5802 ABINOAM DE AMORIM
1a.Parcela: 23/06/2014 a 07/07/2014
2a.Parcela: 05/11/2014 a 19/11/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
5853 ISMAEL DE ASSIS
1a.Parcela: 22/01/2014 a 31/01/2014
2a.Parcela: 21/04/2014 a 30/04/2014
3a.Parcela: 22/10/2014 a 31/10/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
6327 MARIO LUIZ TROMBONI
1a.Parcela: 07/01/2015 a 16/01/2015
2a.Parcela: 29/06/2015 a 08/07/2015
3a.Parcela: 03/11/2015 a 12/11/2015
Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)
6742 MARCELO ACCURSIO
1a.Parcela: 23/06/2014 a 04/07/2014
2a.Parcela: 30/09/2014 a 17/10/2014
Antecipação da remuneração mensal...: (N)
Antecipação da gratificação natalina: (S)
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernanda Carvalho De Santis Furtado, no exercício da Direção do Núcleo de Administração Funcional**, em 24/09/2013, às 12:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

13ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 23/2013

O Doutor **WILSON ZAUHY FILHO**, Juiz Federal da 13ª Vara da Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares.

RESOLVE:

ANTECIPAR, por absoluta necessidade de serviço, o período de férias referente ao **exercício de 2013/2014, da Servidora Miriam Aparecida de Oliveira, RF 7279**, anteriormente marcado para 07/01/2014 a 17/01/2014 para 11/11/2013 e 21/11/2013.

A servidora optou por receber o adiantamento da gratificação natalina na folha de janeiro e **NÃO** deseja receber a antecipação da remuneração mensal.

Publique-se. Cumpra-se e comunique-se ao Diretor do Foro.
São Paulo, 24 de setembro de 2013.

WILSON ZAUHY FILHO
Juiz Federal

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Por determinação da MMª Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Drª Fernanda Souza Hutzler SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA em que EMPRESA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT (CORREIOS) irá formular proposta de acordo.

As audiências irão ocorrer na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, situado na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP (Estação República do Metrô).

As propostas de acordo serão apresentada somente na hora da respectiva audiência.

PROCESSO:0004107-17.2009.4.03.6317
AUTOR:KUMIKO ABE
ADV. AUTOR:SEM ADVOGADO-SP999999
RÉU:EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADV. RÉU:SEM ADVOGADO-SP999999
DIA E HORA: 3/10/2013 14:30:00 - CONCILIAÇÃO
Local: Praça da República n. 299 - 1º andar - São Paulo/SP

PROCESSO:0004524-03.2009.4.03.6306
AUTOR:JOSE RENATO MARTINS GONCALVES
ADV. AUTOR:JOSE RENATO MARTINS GONCALVES-SP057063
RÉU:EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADV. RÉU:MAURY IZIDORO-SP135372
DIA E HORA: 3/10/2013 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
Local: Praça da República n. 299 - 1º andar - São Paulo/SP

PROCESSO:0004516-89.2010.4.03.6306
AUTOR:MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA ALMEIDA
ADV. AUTOR:SEM ADVOGADO-SP999999
RÉU:EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADV. RÉU:SEM ADVOGADO-SP999999
DIA E HORA: 3/10/2013 15:30:00 - CONCILIAÇÃO
Local: Praça da República n. 299 - 1º andar - São Paulo/SP

PROCESSO:0005131-79.2010.4.03.6306
AUTOR:MARIA LIMA MONTAGNOLA
ADV. AUTOR:SEM ADVOGADO-SP999999
RÉU:EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADV. RÉU:MAURY IZIDORO-SP135372
DIA E HORA: 3/10/2013 15:30:00 - CONCILIAÇÃO
Local: Praça da República n. 299 - 1º andar - São Paulo/SP

PROCESSO:0001468-55.2011.4.03.6317
AUTOR:FLORISVALDO CHACON
ADV. AUTOR:FLORISVALDO CHACON-SP247312
RÉU:EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADV. RÉU:SEM ADVOGADO-SP999999

DIA E HORA: 3/10/2013 15:30:00 - CONCILIAÇÃO
Local: Praça da República n. 299 - 1º andar - São Paulo/SP

PROCESSO:0002137-44.2011.4.03.6306
AUTOR:ANGELA MARIA PEREIRA DE CARVALHO
ADV. AUTOR:CECILIA APARECIDA SOARES DOS SANTOS-SP275648
RÉU:EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADV. RÉU:MAURY IZIDORO-SP135372
DIA E HORA: 3/10/2013 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
Local: Praça da República n. 299 - 1º andar - São Paulo/SP

PROCESSO:0003510-13.2011.4.03.6306
AUTOR:RAFAEL MELHEM ABUD FANALE
ADV. AUTOR:SEM ADVOGADO-SP999999
RÉU:EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADV. RÉU:SEM ADVOGADO-SP999999
DIA E HORA: 3/10/2013 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
Local: Praça da República n. 299 - 1º andar - São Paulo/SP

PROCESSO:0015035-07.2011.4.03.6301
AUTOR:ELIZABETE SILVA SOUSA
ADV. AUTOR:PAULO AFONSO DE CARVALHO-SP158587
RÉU:EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADV. RÉU:MAURY IZIDORO-SP135372
DIA E HORA: 3/10/2013 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
Local: Praça da República n. 299 - 1º andar - São Paulo/SP

PROCESSO:0036627-10.2011.4.03.6301
AUTOR:SERGIO MARCIO DE CARVALHO ARCIPRESTTI
ADV. AUTOR:SEM ADVOGADO-SP999999
RÉU:EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADV. RÉU:SEM ADVOGADO-SP999999
DIA E HORA: 3/10/2013 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
Local: Praça da República n. 299 - 1º andar - São Paulo/SP

PROCESSO:0000454-35.2012.4.03.6306
AUTOR:MAGNA CARVALHO DA SILVA
ADV. AUTOR:SEM ADVOGADO-SP999999
RÉU:EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADV. RÉU:MAURY IZIDORO-SP135372
DIA E HORA: 3/10/2013 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
Local: Praça da República n. 299 - 1º andar - São Paulo/SP

PROCESSO:0001662-54.2012.4.03.6306
AUTOR:MANOEL ELIAS CAMARGO FILHO
ADV. AUTOR:SEM ADVOGADO-SP999999
RÉU:EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADV. RÉU:SEM ADVOGADO-SP999999
DIA E HORA: 3/10/2013 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
Local: Praça da República n. 299 - 1º andar - São Paulo/SP

PROCESSO:0003251-81.2012.4.03.6306
AUTOR:RENATO SOUSA ALVES
ADV. AUTOR:SEM ADVOGADO-SP999999
RÉU:EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADV. RÉU:MAURY IZIDORO-SP135372
DIA E HORA: 3/10/2013 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
Local: Praça da República n. 299 - 1º andar - São Paulo/SP

PROCESSO:0003844-77.2012.4.03.6317
AUTOR:ADRIANO TONELLO
ADV. AUTOR:MELISSA GARCIA-SP174917
RÉU:EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADV. RÉU:MAURY IZIDORO-SP135372
DIA E HORA: 3/10/2013 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
Local: Praça da República n. 299 - 1º andar - São Paulo/SP

PROCESSO:0004236-17.2012.4.03.6317
AUTOR:MARCELO CALHAU PINHAL
ADV. AUTOR:SEM ADVOGADO-SP999999
RÉU:EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADV. RÉU:SEM ADVOGADO-SP999999
DIA E HORA: 3/10/2013 14:30:00 - CONCILIAÇÃO
Local: Praça da República n. 299 - 1º andar - São Paulo/SP

PROCESSO:0004970-98.2012.4.03.6306
AUTOR:CAMILA DE PAULA MACHADO
ADV. AUTOR:MOZART TEIXEIRA JUNIOR-SP157907
RÉU:EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADV. RÉU:MAURY IZIDORO-SP135372
DIA E HORA: 3/10/2013 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
Local: Praça da República n. 299 - 1º andar - São Paulo/SP

PROCESSO:0006590-48.2012.4.03.6306
AUTOR:JOAQUINA GOMES DA CRUZ LIMA
ADV. AUTOR:SEM ADVOGADO-SP999999
RÉU:EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADV. RÉU:MAURY IZIDORO-SP135372
DIA E HORA: 3/10/2013 16:00:00 - CONCILIAÇÃO
Local: Praça da República n. 299 - 1º andar - São Paulo/SP

PROCESSO:0006637-22.2012.4.03.6306
AUTOR:HEBER BEIRA NETO
ADV. AUTOR:MARCO ANTONIO CARDOSO-SP088069
RÉU:EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADV. RÉU:MAURY IZIDORO-SP135372
DIA E HORA: 3/10/2013 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
Local: Praça da República n. 299 - 1º andar - São Paulo/SP

PROCESSO:0011299-44.2012.4.03.6301
AUTOR:DANIEL BAE JUNG SUK
ADV. AUTOR:SEM ADVOGADO-SP999999
RÉU:EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADV. RÉU:SEM ADVOGADO-SP999999
DIA E HORA: 3/10/2013 13:30:00 - CONCILIAÇÃO
Local: Praça da República n. 299 - 1º andar - São Paulo/SP

PROCESSO:0015315-41.2012.4.03.6301
AUTOR:JOAO CARLOS CANDIDO
ADV. AUTOR:SEM ADVOGADO-SP999999
RÉU:EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADV. RÉU:SEM ADVOGADO-SP999999
DIA E HORA: 3/10/2013 13:30:00 - CONCILIAÇÃO
Local: Praça da República n. 299 - 1º andar - São Paulo/SP

PROCESSO:0025099-42.2012.4.03.6301
AUTOR:CARLOS ROBERTO PEDROSO
ADV. AUTOR:DARCIO AUGUSTO-SP095240
RÉU:EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADV. RÉU:SEM ADVOGADO-SP999999
DIA E HORA: 3/10/2013 14:30:00 - CONCILIAÇÃO
Local: Praça da República n. 299 - 1º andar - São Paulo/SP

PROCESSO:0031065-83.2012.4.03.6301
AUTOR:ROGERIO SILVA SANTOS
ADV. AUTOR:SEM ADVOGADO-SP999999
RÉU:EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADV. RÉU:MAURY IZIDORO-SP135372
DIA E HORA: 3/10/2013 13:30:00 - CONCILIAÇÃO
Local: Praça da República n. 299 - 1º andar - São Paulo/SP

PROCESSO:0043112-89.2012.4.03.6301
AUTOR:REGINALDO TORRES VILAR
ADV. AUTOR:SEM ADVOGADO-SP999999
RÉU:EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADV. RÉU:SEM ADVOGADO-SP999999
DIA E HORA: 3/10/2013 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
Local: Praça da República n. 299 - 1º andar - São Paulo/SP

PROCESSO:0045471-12.2012.4.03.6301
AUTOR:MARIA DAS GRACAS DE CARVALHO
ADV. AUTOR:SEM ADVOGADO-SP999999
RÉU:EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADV. RÉU:SEM ADVOGADO-SP999999
DIA E HORA: 3/10/2013 13:30:00 - CONCILIAÇÃO
Local: Praça da República n. 299 - 1º andar - São Paulo/SP

PROCESSO:0048175-95.2012.4.03.6301

AUTOR:MARILDA COSTA SALLES AVILA
ADV. AUTOR:WILTON MAURELIO-SP033927
RÉU:EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADV. RÉU:SEM ADVOGADO-SP999999
DIA E HORA: 3/10/2013 13:30:00 - CONCILIAÇÃO
Local: Praça da República n. 299 - 1º andar - São Paulo/SP

PROCESSO:0001679-23.2013.4.03.6317
AUTOR:MARCIO TEIXEIRA
ADV. AUTOR:SEM ADVOGADO-SP999999
RÉU:EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADV. RÉU:SEM ADVOGADO-SP999999
DIA E HORA: 3/10/2013 14:30:00 - CONCILIAÇÃO
Local: Praça da República n. 299 - 1º andar - São Paulo/SP

PROCESSO:0003244-22.2013.4.03.6317
AUTOR:LAWRENCE MICHEL DE ALEXANDRE PERES
ADV. AUTOR:SEM ADVOGADO-SP999999
RÉU:EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADV. RÉU:SEM ADVOGADO-SP999999
DIA E HORA: 3/10/2013 14:30:00 - CONCILIAÇÃO
Local: Praça da República n. 299 - 1º andar - São Paulo/SP

PROCESSO:0003756-53.2013.4.03.6301
AUTOR:MARIELSON DUARTE DE SOUZA
ADV. AUTOR:SEM ADVOGADO-SP999999
RÉU:EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADV. RÉU:SEM ADVOGADO-SP999999
DIA E HORA: 3/10/2013 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
Local: Praça da República n. 299 - 1º andar - São Paulo/SP

PROCESSO:0010916-32.2013.4.03.6301
AUTOR:SUARRILY JOSE DE FRANCA SANTOS
ADV. AUTOR:SEM ADVOGADO-SP999999
RÉU:EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADV. RÉU:SEM ADVOGADO-SP999999
DIA E HORA: 3/10/2013 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
Local: Praça da República n. 299 - 1º andar - São Paulo/SP

PROCESSO:0024710-23.2013.4.03.6301
AUTOR:RUI ALVES DE SOUZA QUEIROZ
ADV. AUTOR:SEM ADVOGADO-SP999999
RÉU:EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADV. RÉU:SEM ADVOGADO-SP999999
DIA E HORA: 3/10/2013 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
Local: Praça da República n. 299 - 1º andar - São Paulo/SP

PROCESSO:0028364-18.2013.4.03.6301
AUTOR:GIOVANNA MASSARA DE MENEZES DORIA
ADV. AUTOR:RODRIGO FEITOSA LOPES-SP327771

RÉU:EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADV. RÉU:SEM ADVOGADO-SP999999
DIA E HORA: 3/10/2013 13:00:00 - CONCILIAÇÃO
Local: Praça da República n. 299 - 1º andar - São Paulo/SP

PROCESSO:0028535-72.2013.4.03.6301
AUTOR:NAYARA CARVALHO SILVA
ADV. AUTOR:SEM ADVOGADO-SP999999
RÉU:EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADV. RÉU:SEM ADVOGADO-SP999999
DIA E HORA: 3/10/2013 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
Local: Praça da República n. 299 - 1º andar - São Paulo/SP

PROCESSO:0033607-40.2013.4.03.6301
AUTOR:MANOEL MESSIAS BENJAMIN
ADV. AUTOR:SEM ADVOGADO-SP999999
RÉU:EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADV. RÉU:SEM ADVOGADO-SP999999
DIA E HORA: 3/10/2013 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
Local: Praça da República n. 299 - 1º andar - São Paulo/SP

PROCESSO:0035447-85.2013.4.03.6301
AUTOR:AMANDA MARIA DE SOUZA SCUPINARI
ADV. AUTOR:SEM ADVOGADO-SP999999
RÉU:EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADV. RÉU:SEM ADVOGADO-SP999999
DIA E HORA: 3/10/2013 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
Local: Praça da República n. 299 - 1º andar - São Paulo/SP

PROCESSO:0035694-66.2013.4.03.6301
AUTOR:ADEILTE NOGUEIRA MACHADO
ADV. AUTOR:SEM ADVOGADO-SP999999
RÉU:EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADV. RÉU:SEM ADVOGADO-SP999999
DIA E HORA: 3/10/2013 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
Local: Praça da República n. 299 - 1º andar - São Paulo/SP

PROCESSO:0036047-09.2013.4.03.6301
AUTOR:ORLANDO DOS ANJOS CURTO JUNIOR
ADV. AUTOR:SEM ADVOGADO-SP999999
RÉU:EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADV. RÉU:SEM ADVOGADO-SP999999
DIA E HORA: 3/10/2013 14:00:00 - CONCILIAÇÃO
Local: Praça da República n. 299 - 1º andar - São Paulo/SP

PROCESSO:0037424-15.2013.4.03.6301
AUTOR:EDIVANIA DE LIMA SILVA FERREIRA
ADV. AUTOR:SEM ADVOGADO-SP999999
RÉU:EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADV. RÉU:SEM ADVOGADO-SP999999

DIA E HORA: 3/10/2013 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
Local: Praça da República n. 299 - 1º andar - São Paulo/SP

PROCESSO:0038921-64.2013.4.03.6301
AUTOR:MARIA DA CONCEICAO BRASILINO
ADV. AUTOR:SEM ADVOGADO-SP999999
RÉU:EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADV. RÉU:SEM ADVOGADO-SP999999
DIA E HORA: 3/10/2013 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
Local: Praça da República n. 299 - 1º andar - São Paulo/SP

PROCESSO:0040891-02.2013.4.03.6301
AUTOR:FELIPE FERREIRA FAIRBANKS
ADV. AUTOR:SEM ADVOGADO-SP999999
RÉU:EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADV. RÉU:SEM ADVOGADO-SP999999
DIA E HORA: 3/10/2013 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
Local: Praça da República n. 299 - 1º andar - São Paulo/SP

PROCESSO:0043159-29.2013.4.03.6301
AUTOR:MAURILIO MIGUEL
ADV. AUTOR:SEM ADVOGADO-SP999999
RÉU:EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADV. RÉU:SEM ADVOGADO-SP999999
DIA E HORA: 3/10/2013 15:30:00 - CONCILIAÇÃO
Local: Praça da República n. 299 - 1º andar - São Paulo/SP

PROCESSO:0043854-80.2013.4.03.6301
AUTOR:EMERSON NOBREGA DE OLIVEIRA
ADV. AUTOR:SEM ADVOGADO-SP999999
RÉU:EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADV. RÉU:SEM ADVOGADO-SP999999
DIA E HORA: 3/10/2013 15:30:00 - CONCILIAÇÃO
Local: Praça da República n. 299 - 1º andar - São Paulo/SP

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

Por determinação da MMª Juíza Federal Coordenadora da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, Drª Fernanda Souza Hutlzer SÃO OS(AS) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) DA AUDIÊNCIA em que EMPRESA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT (CORREIOS) irá formular proposta de acordo.

As audiências irão ocorrer na Central de Conciliação da Subseção Judiciária de São Paulo, situado na Praça da República n. 299 - 1º andar - Centro - São Paulo/SP (Estação República do Metrô).

As propostas de acordo serão apresentada somente na hora da respectiva audiência.

PROCESSO:0005841-95.2012.4.03.6317
AUTOR:FOCO TOOLS COMERCIAL IMPORTADORA LTDA
ADV. AUTOR:JANETE IMACULADA DE AMORIM CONCEIÇÃO-SP264770
RÉU:EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADV. RÉU:SEM ADVOGADO-SP999999
DIA E HORA DA AUDIÊNCIA:3/10/2013 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
Local: Praça da República n. 299 - 1º andar - São Paulo/SP

PROCESSO:0000837-43.2013.4.03.6317
AUTOR:KATIA REGINA RIBEIRO DOS SANTOS
ADV. AUTOR:SEM ADVOGADO-SP999999
RÉU:EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADV. RÉU:SEM ADVOGADO-SP999999
DIA E HORA DA AUDIÊNCIA:3/10/2013 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
Local: Praça da República n. 299 - 1º andar - São Paulo/SP

PROCESSO:0001157-93.2013.4.03.6317
AUTOR:EDMILSON FERNANDES REBOUCAS
ADV. AUTOR:LUIZ HENRIQUE BENTO-SP081495
RÉU:EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT
ADV. RÉU:SEM ADVOGADO-SP999999
DIA E HORA DA AUDIÊNCIA:3/10/2013 15:00:00 - CONCILIAÇÃO
Local: Praça da República n. 299 - 1º andar - São Paulo/SP

2ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

P O R T A R I A N. 12/2013

O DOUTOR **ALFREDO DOS SANTOS CUNHA**, JUIZ FEDERAL TITULAR DA SEGUNDA VARA FEDERAL ESPECIALIZADA EM EXECUÇÕES FISCAIS DA CAPITAL, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

R E S O L V E :

ALTERAR, por absoluta **necessidade de serviço**, as férias dos servidores da 2ª Vara de Execuções Fiscais de São Paulo, a saber:

MARCOS ANDRÉ DA SILVA, RF 3206

De: 16/09/2013 a 28/09/2013

Para: 18/10/2013 a 30/10/2013

LETICIA GOMES SILVA, RF 6684

De: 18/11/2013 a 27/11/2013

Para: 05/11/2013 a 14/11/2013

ANDERSON DE AGUIAR AMARAL, RF 6380

De: 03/03/2014 a 01/04/2014

Para: 14/10/2013 a 25/10/2013 (1ª parcela)

07/01/2014 a 24/01/2014 (2ª parcela)

PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 24 de setembro de 2013

ALFREDO DOS SANTOS CUNHA
Juiz Federal

7ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

P O R T A R I A 22/2013

O Doutor **ROBERTO SANTORO FACCHINI**, Juiz Federal da 7ª Vara Federal, especializada em execuções fiscais, da Subseção Judiciária de São Paulo, no uso das suas atribuições legais e regulamentares,

R E S O L V E:

ALTERAR a Portaria n.º **21/2012**, modificando, **por imperiosa necessidade de serviço**, a escala de férias dos servidores desta 7ª Vara, conforme segue:

Márcia Regina Câmara Pereira - RF 5923:

Exercício 2013

2ª Parcela - De: 04/11/2013 a 13/11/2013
Para: 07/01/2014 a 16/01/2014

Cumpra-se. Publique-se.
São Paulo, 24 de setembro de 2013

ROBERTO SANTORO FACCHINI
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA

CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA

PORTARIA 035/2013

A DOUTORA SÍLVIA MELO DA MATTA, JUÍZA FEDERAL, CORREGEDORA (EM EXERCÍCIO) DA CENTRAL DE MANDADOS DE ARAÇATUBA, 7ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o que determina a Resolução 124, de 31/10/1997, do E. Conselho da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE homologar a diligência efetuada, no dia 19/09/2013, pelo Analista Judiciário - Executante de Mandados, Filipe Andrade Francisco, RF 6358, no município de Lavínia/SP, para dar cumprimento à Carta de Ordem nº 3149536 - UTU2, extraída da Apelação Criminal nº 0011707-51.2006.4.03.6105/SP, registrada sob o nº 0003234-26.2013.4.03.6102.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.
Araçatuba, 23 de setembro de 2013.

SÍLVIA MELO DA MATTA
JUÍZA FEDERAL

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

GESTÃO DOCUMENTAL

EDITAL DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 009/1/2013
(PRAZO DE 45 DIAS)

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Substituto Consultor Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da 16ª Subseção Judiciária - Seção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto na Resolução nº 23/2008, do Egrégio Conselho da Justiça Federal, em Brasília, Ordem de Serviço nº 01/2012, art. 4º, VIII, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Estado de São Paulo, TORNA PÚBLICA a adoção das providências destinadas à eliminação de DOCUMENTOS que integram o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade da Documentação Administrativa da Justiça Federal - PCTT. Os documentos indicados para eliminação são aqueles constantes em relatório, eletrônico consolidado, disponível na página eletrônica da Internet www.jfsp.jus.br/gestão-documental.

A eliminação de DOCUMENTOS visa implementar as diretrizes básicas do Programa de Gestão de Documentos da Administração Judiciária da Justiça Federal de 1º e 2º graus que tem como principais objetivos racionalizar o ciclo documental, garantir a disponibilidade da informação governamental e assegurar a guarda dos documentos que apresentem valor permanente. Justifica-se, ainda, pela necessidade de racionalização do espaço físico dos Setores de Arquivo.

No procedimento de eliminação será observado o seguinte:

1. Os DOCUMENTOS serão fragmentados e, para fins de atender aos critérios de responsabilidade social e preservação ambiental, por meio de reciclagem do material fragmentado, destinar à Cooperativa de Catadores de Material Reciclável de Assis e Região (COOCASSIS), em razão de Acordo de Cooperação Mútua assinado em 25/07/2013;
2. As partes interessadas poderão solicitar a guarda particular de DOCUMENTO, com fulcro no artigo 14, parágrafo primeiro, da Resolução nº 23/2008-CJF, de Brasília, EXCLUSIVAMENTE, mediante preenchimento do formulário, sob o título "REQUERIMENTO DE GUARDA PARTICULAR", disponível na página www.jfsp.jus.br, dirigido ao Exmo Sr. Juiz Consultor Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental desta Subseção Judiciária de Primeiro Grau, no prazo de 45 dias, contados da publicação do presente Edital;
3. Os requerimentos serão protocolados perante a Seção de Distribuição e Protocolos, localizada neste Fórum Federal, durante o horário de expediente, e deverão conter: a) os dados do requerente, com telefones ou e-mail para comunicação; b) a descrição do DOCUMENTO, com identificação da unidade geradora, sua classificação e período de abrangência; c) documentos necessários à demonstração da qualidade de parte interessada, em cópia simples;
4. Os requerimentos serão atendidos por ordem de solicitação, cabendo àquele que primeiro requerer, a via original, que será entregue no prazo de 10 (dez) dias após a comunicação do deferimento do pedido, prevista no item 5. Às demais partes interessadas poderão ser fornecidas cópias do original, custeadas sob suas expensas;
5. Do deferimento do pedido, as partes interessadas serão comunicadas, pelo Diário Oficial Eletrônico do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, devendo comparecer, munidos de documento de identidade na via original, sito à

Av. Rui Barbosa, 1945, Jd. Paulista, nesta cidade de Assis, SP, para retirada do DOCUMENTO. Havendo despesas, serão pagas pela parte solicitante por ocasião de sua retirada.

6. Os DOCUMENTOS não retirados no prazo assinalado no item 4 serão redestinados à eliminação, independentemente de nova intimação.

7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental desta Subseção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Assis, 23 de setembro de 2013.

BRUNO SANTHIAGO GENOVEZ

Juiz Federal Substituto Presidente da Comissão Setorial de Avaliação e Gestão Documental da 16ª Subseção Judiciária

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS: SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO E PROTOCOLOS E NÚCLEO DE APOIO REGIONAL

CAIXA	DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO	UNIDADE GERADORA	CLASSIFICAÇÃO	PERÍODO DE ABRANGÊNCIA	PRAZO DE GUARDA	ELIMINAÇÃO A PARTIR DE DEZEMBRO DE:
1	Certidões Canceladas	SUDP	90.01.02.03	1999/2000/2001/2002/2003/2004	5 ANOS	2009
2	Comprovante de entrega de mandados entregues na Secretaria	SUDP	90.02.00.05	1999	5 ANOS	2004
3	Comunicação de decisão, despacho, julgamento etc - Memorando expedido-informática	SUDP	40.07.03.01	2000	2 ANOS	2002
4	Comunicação de decisão, despacho, julgamento etc - Memorando recebido	SUDP	90.02.00.06	1999/2001	3 ANOS	2004
5	Comunicação de decisão, despacho, julgamento etc - Ofício expedido	SUDP	90.02.00.06	2000	3 ANOS	2003
6	Etiquetas de inicialização e finalização do protocolo	SUDP	90.01.00.01	2002/2003/2004/2005/ 2006/2007/2008	3 ANOS	2011
7	Guias de encaminhamento de petição Geral (para Vara)	SUDP	90.02.00.05	1999/2000/2001/2002/ 2003/2004/2006/2007	5 ANOS	2012
8	Guias de encaminhamento de petições do Protocolo- Administrativo	SUDP	90.02.00.05	1999/2000/2001/2002/ 2005/2006	5 ANOS	2011
9	Guias de encaminhamento de petições do Protocolo - Integrado	SUDP	90.02.00.05	1999/2000/2001/2002/ 2003/2004/2005/2006/ 2007	5 ANOS	2012
10	Guias de encaminhamento de petições para o TRF3 - Protocolo integrado	SUDP	90.02.00.05	2007	5 ANOS	2012

11	Guias de encaminhamento de processos - Distribuídos (para Vara)	SUDP	90.02.00.05	1999/2000/2001/2002/ 2004/2005/2006/2007	5 ANOS	2012
12	Guias de encaminhamento de processos - Retificados (para Vara)	SUDP	90.02.00.05	2000/2001/2002/2003/ 2004/2005/2007	5 ANOS	2012
13	Guias de recolhimento- DARF	SUDP	10.05.01.02	1999/2000/2001/2002/ 2003/2004/2005/ 2006/2007	2 ANOS	2009
14	Guias de Remessa Arquivo - Desarquivamento	SUDP	90.02.00.05	2002/2003/2004/2005/ 2006	5 ANOS	2011
15	Guias de Remessa Baixa / Arquivo	SUDP	90.02.00.05	1999/2000/2001/2002/ 2003/2004/2005/ 2006	5 ANOS	2011
16	Ofício expedido - informática	SUDP	40.07.03.01	2000	2 ANOS	2002
17	Ofício recebido - remessa	SUDP	90.02.00.05	1999/2000	5 ANOS	2005
18	Ofício-Circular - recebido	SUDP	90.02.00.06	2000	3 ANOS	2003
19	Ofício-Circular - recebido - informática	SUDP	40.07.03.01	1999/2000	2 ANOS	2002
20	Ofícios recebidos (solicitação judicial de certidões - Ofícios - Vara)	SUDP	90.02.00.06	2001/2003/2004/2006/ 2007/2008/2009	3 ANOS	2012
21	Pedido de regularização de certidão de distribuição - expedição de certidão de objeto e pé - pessoa física	SUDP	90.02.00.19	2008/2009	3 ANOS	2012
22	Protocolo de pedido de certidão pela internet	SUDP	não obrigatório	2008/2009		2009
23	Relação de Certidões emitidas	SUDP	90.01.02.03	1999/2000/2001/2002/ 2003/2004/2005/ 2006/2007	5 ANOS	2012
24	Relação de prováveis-Análise de Pedido de certidão	SUDP	90.01.02.03	1999/2000/2001/2002/ 2003/2004/2005/2006/ 2007	5 ANOS	2012
25	Relatório de Prevenção Diária	SUDP	90.01.02.01	1999/2000/2006	2 ANOS	2008
26	Relatório de Processos com impedimentos	SUDP	90.01.02.01	1999/2000	2 ANOS	2002
27	Relatório mensal Estatística - ao NUAJ	SUDP	90.06.00.01	1999/2000/2001/2002/ 2004/2005/2006/ 2007/2008	3 ANOS	2011
28	Remesa de Carta de Citação para Vara	SUDP	90.02.00.05	2000/2001/2002/ 2005	5 ANOS	2010

29	Remessa de Termo de Autuação para Secretaria	SUDP	90.02.00.05	2001	5 ANOS	2006
30	Resumo da Distribuição	SUDP	90.01.02.01	2000	2 ANOS	2002
31	SICOM (lista de remessa correspondências ao Setor de Comunicação)	SUDP	não obrigatório	2007/2008/2009/2011		2011
32	Solicitação de Material consumo	SUDP	30.04.09.07	2000/2001/2002	1 ANO	2003
33	Guias de Recolhimento - DARF	NUAR	10.05.01.02	1999, 2000, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008, 2009	2 ANOS	2011
34	Documentos oper. Ref. Serviço de telefonia - cópias de faturas de consumo mensal	NUAR	30.02.03.02	2000, 2001, 2002, 2003, 2005, 2006, 2007	2 ANOS	2009
35	Documentos oper. Ref. Serviço de energia elétrica - cópias de faturas de consumo mensal	NUAR	não obrigatório	1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2005, 2006, 2007		2007
36	Documentos operacionais referentes ao serviço de telefonia - eqpto BSX/NGC	NUAR	30.02.03.02	2007	2 ANOS	2009
37	Documentos oper. Ref. Serviço de água - cópias de fatura de consumo mensal - Sabesp	NUAR	não obrigatório	1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2005, 2006, 2007		2007
38	Solicitação de reembolso - Pró-Social	NUAR	20.05.08.03	1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2005, 2006, 2007	2 ANOS	2009
39	Cartão de leitura xerox	NUAR	40.06.03.02	2002, 2003	2 ANOS	2005
40	Requisição desarquivamento de Processos	NUAR	90.02.00.05	2000	5 ANOS	2005
41	Controle de fax transmitido	NUAR	não obrigatório	2000, 2001, 2002, 2003, 2004		2004
42	Demonstrativo Mensal de Arrecadação	NUAR	10.05.01.03	1999, 2000, 2003, 2004, 2005, 2006, 2007, 2008	2 ANOS	2010
43	Controle de uso do veículo - cópias	NUAR	30.04.03.04	2000, 2001, 2002, 2003	2 ANOS	2005
44	Controle ligações telefônicas	NUAR	não obrigatório	2001, 2002		2002
45	Acesso sistema de informática - solicitação de serviços	NUAR	40.07.03.02	1999, 2000, 2001	2 ANOS	2003

46	Requisição/entrega material consumo	NUAR	30.04.09.07	1999, 2000, 2001, 2002	1 ANO	2003
47	Relatório técnico - manutenção predial -MOA	NUAR	30.02.05.05	1999, 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005, 2006	2 ANOS	2008
48	Documentos oper. Ref. Serviço de telefonia - encaminha contas para atesto	NUAR	30.02.03.02	2003	2 ANOS	2005
49	Dados da coleta seletiva	NUAR	00.03.00.02	2000, 2001	2 ANOS	2003

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

COORDENADORIA DE BAURU

8ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA - BAURU/SP
PORTARIA N.º 043/2013
DIRETORIA DO FÓRUM DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

O Doutor Roberto Lemos dos Santos Filho, Juiz Federal Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n° 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE n° 102/2009, n° 107/2009 e n° 121/2010;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n° 71, de 31 de março de 2009 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n° 054/2012, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEER a escala de **plantão judiciário semanal** para os Magistrados e Varas da Subseção Judiciária de Bauru, para constar que durante a semana, o plantão se inicia às 19 horas dos dias úteis e se encerra às 09 horas do dia seguinte:

PERÍODO	VARA	JUIZ (A)
09h de 30/09 às 19h de 04/10/2013	3ª	Diogo Ricardo Goes Oliveira

Art.2º-ESTABELECEER a escala de plantão judiciário **no final de semana**, para os Magistrados e Varas das Subseções Judiciárias de Avaré, Bauru, Botucatu e Jaú, os quais tomarão conhecimento somente de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção,devendo este Fórum contar com plantão presencial no horário das 9 horas às 12 horas, conforme segue:

PERÍODO	FÓRUNS				JUIZ(A)
	Avaré	Bru	Botucatu	Jaú	
19h de 04/10 às 09h de 07/10/2013	1ª	JEF	1ª	1ª	Diogo Ricardo Goes Oliveira

Art. 3º- COMUNICAR o e-mail institucional das Varas e do Plantão Judiciário:

Vara	e-mail institucional
Plantão Judiciário	bauru_plantao@jfsp.jus.br
1ª V. Federal e JEF Adjunto	avare_vara01_sec@trf3.jus.br
1ª V. Federal Bauru	bauru_vara01_sec@jfsp.jus.br
2ª V. Federal Bauru	bauru_vara02_sec@jfsp.jus.br
3ª V. Federal Bauru	bauru_vara03_sec@jfsp.jus.br
Juizado Esp.Fed. Bauru - JEF	bauru_jef_sec@jfsp.jus.br
1ª V. Federal Botucatu	botucatu_vara01_sec@trf3.jus.br
1ª V. Federal Jaú	jau_vara01_sec@jfsp.jus.br

Art. 4º- O Plantão Judiciário semanal nos Fóruns de Avaré, Botucatu e Jaú é de competência do Juízo local.

Art. 5º- Informar, nos termos do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71, do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31/03/09, que o plantão será realizado no local da sede do Fórum plantonista da Justiça Federal, quando em **Avaré**, na Rua Bahia, 1580, Fone (14) 3711-1599/1541, quando em **Bauru**, na Avenida Getúlio Vargas, 21-05, Fone (014) 2107-9599/9530, quando em **Botucatu**, na Rua Joaquim Lyra Brandão, nº 181 - Vila Assunção, Fone (14) 3814-4022/3814-3977 e **Jaú**, na Rua Edgar Ferraz, 449 - Centro, Fone (014) 3602-2800.

Art. 6º- Caberá ao (a) Magistrado (a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado (a), comunicar à Diretoria do Foro da Subseção Judiciária, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o (a) Magistrado (a) que o (a) substituirá.
PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. CUMPRA-SE.
 Bauru, 24 de setembro de 2013.

Roberto Lemos dos Santos Filho
 Juiz Federal
 Diretor do Fórum da Subseção Judiciária de Bauru

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

COORDENADORIA DE GUARULHOS

Portaria disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em ____/____/_____.
Considera-se data de publicação o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada, nos termos dos §§ 3º e 4º, do art. 4º, da Lei n. 11.419/2006.

Assinatura/RF: _____

PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL

Seção judiciária do Estado de São Paulo

Diretoria da 19ª Subseção Judiciária - Guarulhos/SP

PORTARIAN.º54/ 2013 - J.D. - GUARULHOS

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR **MASSIMO PALAZZOLO**, JUÍZ FEDERAL, DIRETOR DO NÚCLEO DE APOIO REGIONAL DA 19.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, EM GUARULHOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do artigo 5º, incisos VII e IX, da Resolução nº 79, de 19 de novembro de 2009, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre as atribuições do Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentação do uso da garagem do prédio sede deste Fórum Federal;

RESOLVE

Art. 1º - As 40 (quarenta) vagas de garagem demarcadas no 1.º Subsolo, sendo 40 para carros e 10 para motos, serão utilizadas conforme mapa infra, **exceto para as motocicletas**;

1ª VARA	
JUIZ TITULAR	VAGA 33
JUIZ SUBSTITUTO	VAGA 12
DIRETOR DE SECRETARIA	VAGA 01

OFICIAL DE GABINETE	VAGA 02
----------------------------	----------------

2ª VARA	
JUIZ TITULAR	VAGA 31
JUIZ SUBSTITUTO	VAGA 10
DIRETOR DE SECRETARIA	VAGA 25
OFICIAL DE GABINETE	VAGA 26

3ª VARA	
JUIZ TITULAR	VAGA 03
JUIZ SUBSTITUTO	VAGA 04
DIRETOR DE SECRETARIA	VAGA 23
OFICIAL DE GABINETE	VAGA 24

4ª VARA	
JUIZ TITULAR	VAGA 11
JUIZ SUBSTITUTO	VAGA 13
DIRETOR DE SECRETARIA	VAGA 21
OFICIAL DE GABINETE	VAGA 22

5ª VARA	
----------------	--

JUIZ TITULAR	VAGA 09
JUIZ SUBSTITUTO	VAGA 36
DIRETOR DE SECRETARIA	VAGA 18
OFICIAL DE GABINETE	VAGA 17

6ª VARA	
JUIZ TITULAR	VAGA 32
JUIZ SUBSTITUTO	VAGA 14
DIRETOR DE SECRETARIA	VAGA 20
OFICIAL DE GABINETE	VAGA 19

NÚCLEO DE APOIO REGIONAL	
DIRETOR DO NÚCLEO	VAGA 29
SUPERVISOR DE SEGURANÇA	VAGA 15
VIATURAS DA PF	VAGAS 37, 38 e 39

CENTRAL DE MANDADOS	
SUPERVISOR DA CM	VAGA 16
OFICIAIS DE JUSTIÇA PLANTONISTAS	VAGAS 05 e 40

Veículos Oficiais do Fórum Vagas 06, 07 e 08;
Ministério Público Federal Vaga 34
Idosos ou cadeirantes Vaga 27
Defensoria Pública da União Vaga 35
Vagas para usos diversos Vaga 28

§ 1º - A utilização durante os plantões judiciais e fora dos horários normais de expediente, exceto Magistrados e Diretores de Secretaria, fica condicionada à autorização expressa pelo Juiz Federal Diretor da Subseção, por meio eletrônico.

§ 2º Serão disponibilizadas 10 (dez) vagas para motos, cabendo aos motociclistas atentarem para todas as regras elencadas nesta portaria. É proibido estacionar motos fora das vagas próprias, entre automóveis (faixas amarelas) ou em vagas destinadas aos carros, mesmo que estejam aparentemente livres.

§ 3º Os titulares das vagas poderão ceder seu uso para os servidores substitutos de seus cargos em todas as eventuais ausências, devendo, para tanto, **informar ao Diretor do Núcleo de Apoio Regional**, o nome e o RF do substituto, com antecedência mínima de 48(quarenta e oito) horas.

Art. 2º - As equipes de escoltas das Polícias Civil, Federal e Militar, adentrarão a garagem do Fórum para desembarcarem os presos, próximo ao ambiente carcerário, e estacionarão suas viaturas em local destinado às viaturas.

Art. 3º - Os veículos oficiais dos demais entes públicos (PFN, INSS, etc...) poderão adentrar no estacionamento do prédio e permanecer em seu interior, desde que haja espaço no estacionamento, e que o condutor permaneça no interior de veículo para efetuar manobras.

Art. 4º - Quanto às vagas duplas (presas) os interessados deverão combinar entre si as eventuais manobras dos veículos, sendo vedado aos Agentes de Segurança Judiciários (ASJ) e a todos os funcionários terceirizados do Fórum, manobram os veículos particulares estacionados na garagem, cabendo aos ASJ conduzirem **apenas** os veículos oficiais da Justiça Federal.

Art. 5º - Os veículos particulares deverão permanecer fechados enquanto estiverem no prédio, e a Justiça Federal não se responsabilizará por danos ocorridos nos automóveis e motos deixados no interior do prédio, exceto se envolver veículo oficial, momento em que serão tomadas as medidas cabíveis.

Art. 6º Os membros do Ministério Público Federal e da Defensoria Pública da União, deverão identificar-se na portaria para uso da benesse.

Parágrafo único - Caso a vaga destinada ao órgão já esteja ocupada, não será permitido o acesso de segundo veículo ao estacionamento.

Art. 07 - É proibida a utilização do acesso ao estacionamento (entrada e saída) por pedestres, que deverão fazer uso do acesso principal do prédio (Av. Salgado Filho), assim como não será permitida a permanência de funcionários e servidores na garagem do prédio (1.º Subsolo), exceto se o serviço exigir (escolta de presos, seguranças, manutenções diversas, rondas).

Art. 08 - Visando à segurança das instalações a porta da garagem deve permanecer fechada, sendo aberta somente no momento da entrada ou saída do Fórum.

§ 1º No momento da entrada, caberá ao usuário, se necessário, parar o seu veículo próximo ao portão automático de modo que o segurança possa identificá-lo.

§ 2º - A entrada no prédio será permitida de Segunda a Sexta feira, a partir das 08:00 horas com exceção dos feriados e finais de semana sendo que as exceções deverão ser informadas à segurança com antecedência.

Art. 09 - Não será autorizado que participantes de audiências (testemunhas, policiais, conciliadores, réus soltos, entre outros) adentrem com seus veículos particulares no estacionamento do Fórum, exceto para desembarque e embarque de idosos e / ou portadores de necessidades especiais.

Art. 10 - Em razão da dificuldade de estacionar veículos no entorno do prédio e visando a segurança dos servidores lotados nesta subseção, aqueles que necessitarem ficar além do horário de expediente normal (**09hs00 as 19hs00**), poderão solicitar ao Diretor do Núcleo de Apoio Regional ou ao Supervisor de Segurança, para

estacionar seus veículos na garagem após o horário ordinário.

Art. 11 - Caberá aos seguranças do Fórum fiscalizarem o cumprimento das normas aqui estatuídas, anotando em formulário próprio os dados dos veículos (marca, modelo), nome do condutor e os horários de entrada e saída; e, lançando em livro de ocorrência quaisquer alterações ou eventos, de forma que esta administração possa apurar o ocorrido e tomar as medidas cabíveis.

Art. 12 - Casos omissos ou não previstos deverão ser levados ao conhecimento do Diretor do Núcleo de Apoio Regional, para as providências pertinentes.

Art. 13 - Fica ressaltado, que com a instalação do Juizado Especial Federal (JEF) na subseção, poderá haver mudanças nas vagas destinadas ao estacionamento dos carros.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Encaminhem-se cópias digitalizadas da presente à Corregedoria Regional, a Diretoria do Foro aos Senhores Magistrados desta Subseção, Diretores de Secretaria para conhecimento.

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Guarulhos. 23 de Setembro de 2013

MASSIMO PALAZZOLO
JUIZ FEDERAL
SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

Portaria disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em ____/____/____.
Considera-se data de publicação o primeiro dia útil subsequente à data acima mencionada, nos termos dos §§ 3º e 4º, do art. 4º, da Lei n. 11.419/2006.

Assinatura/RF: _____

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
Seção judiciária do Estado de São Paulo
Diretoria do Núcleo de Apoio Regional 19ª Subseção Judiciária - Guarulhos/SP

PORTARIAN.º 56 / 2013 - J.D. - GUARULHOS

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR, **MASSIMO PALAZZOLO**, JUIZ FEDERAL, DIRETOR DA 19.ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, FÓRUM FEDERAL DE GUARULHOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO

Os termos da Resolução nº 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO

Que o servidor **FERNANDO COHATU**, RF 3768, Técnico Judiciário, lotado no Setor de Distribuição / Protocolo está de licença médica no período de **21/08/2013 à 19/10/2013**, e ainda, suas férias do período de 2013 marcadas para o período de **22/08/2013 a 10/09/2013** (20 dias) coincidindo com o período de licença,

RESOLVE

ALTERAR o período de **FÉRIAS** referente ao servidor acima, para que conste da seguinte forma:

De : 21/10/2013 a 09/11/2013 (20 dias).

Para: 20/10/2013 a 08/11/2013 (20 dias)

Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Guarulhos, 23 de Setembro de 2013

MASSIMO PALAZZOLO
JUIZ FEDERAL
DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

CENTRAL DE MANDADOS DE MARILIA

PORTARIA N.º 029/2013 - CM

O Doutor **Alexandre Sormani**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandado da 11.ª Subseção Judiciária Federal de Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO o art. 362, VIII do Provimento nº 94, de 17 de Novembro de 2008, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandado, referente ao mês de **outubro de 2013, como segue:**

Dia	Nome	Dia	Nome
01	Paulo Murilo Rocha Silva	16	Paulo Murilo Rocha Silva
02	Paulo Murilo Rocha Silva	17	Paulo Murilo Rocha Silva
03	Paulo Murilo Rocha Silva	18	Paulo Murilo Rocha Silva
04	Paulo Murilo Rocha Silva	19	Graciana Lourenço (sábado)
05	Cesar G. da Silva (sábado)	20	Graciana Lourenço (domingo)
06	Cesar G. da Silva (domingo)	21	Paulo Murilo Rocha Silva
07	Paulo Murilo Rocha Silva	22	Paulo Murilo Rocha Silva
08	Paulo Murilo Rocha Silva	23	Paulo Murilo Rocha Silva
09	Paulo Murilo Rocha Silva	24	Paulo Murilo Rocha Silva
10	Paulo Murilo Rocha Silva	25	Paulo Murilo Rocha Silva
11	Paulo Murilo Rocha Silva	26	Marco Ant. C. Araujo (sabado)
12	Denise de A. S. Villa (sábado)	27	Marco Ant. C. Araujo (domingo)
13	Denise de A. S. Villa (domingo)	28	Marco Ant. C. Araujo (feriado)
14	Paulo Murilo Rocha Silva	29	Paulo Murilo Rocha Silva
15	Paulo Murilo Rocha Silva	30	Paulo Murilo Rocha Silva
*	*****	31	Paulo Murilo Rocha Silva

O plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, acima determinados, será realizado à distância. Permanecerão à disposição do Juízo, de modo a serem prontamente localizados, sempre que se fizer necessário.

Alexandre Sormani

Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

Portaria N.º 030/2013 - CM

O Doutor **Alexandre Sormani**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 11ª Subseção Judiciária em Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

Considerando que o 3º período de férias da servidora **Cassiane Gotuzo Seabra Queiroz**, agendado para

14/07/13 a 23/07/13, ultrapassa o limite de fruição previsto para o exercício 2013 (06/06/14);

RESOLVE:

ALTERAR a portaria 028/2013-CM de 27/08/13, por interesse do servidor (art. 4º, §2º e 3º, Res. 221 de 19/12/12 do CJF/DF), Analista Judiciário - executante de mandados, **Cassiane Gotuzo Seabra Queiroz, RF: 2143**, referente ao 3º período do ano aquisitivo 2013, como segue:

De: 14/07/14 a 23/07/14;

Para: 21/05/14 a 30/05/14

Marília, 24 de setembro de 2013.

Alexandre Sormani
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandado

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

1ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 045/2013

O Doutor **JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba - 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de serviço,

R E S O L V E:

ALTERAR o período de férias da servidora **MAITÊ PREULH PIEDADE**, Analista Judiciária, RF 5240, de 25/09/2013 a 04/10/2013 (3ª parcela) para **19/02/2014 a 28/02/2014**.

CUMPRA-SE e COMUNIQUE-SE.

Piracicaba, 24 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI
Juiz Federal

PORTARIA Nº 046/2013

O Doutor **JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba - 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a realização de plantões judiciais e/ou horas extraordinárias pelo servidor **SILVIO MOACIR GIATTI**, Técnico Judiciário, RF 2136, ocupante da função comissionada de Supervisor de Processamentos Ordinários (FC-5), e a possibilidade de compensação.

RESOLVE:

1. AUTORIZAR SILVIO MOACIR GIATTI, Técnico Judiciário, RF 2136 a compensação do dia **19/09/2013**.

2. DESIGNAR o servidor **THIAGO LUIS MICHELUCCI CONTIN**, Técnico Judiciário, RF 7506, para substituí-lo.

CUMPRA-SE e COMUNIQUE-SE.

Piracicaba, 24 de setembro de 2013.

JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

CENTRAL DE MANDADOS DE PRESIDENTE PRUDENTE

12ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo
Central de Mandados

PORTARIA nº 40/2013 - CM

O DOUTOR CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da Subseção Judiciária Federal acima referida, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido do servidor, as férias do Analista Judiciário José Roberto Vieira (RF 6656), anteriormente marcadas para os períodos de 17/03/2014 a 31/03/2014 (1ª parcela, 15 dias) e 01/09/2014 a 15/09/2014 (2ª parcela, 15 dias), para que passe a constar os períodos de 09/11/2013 a 27/11/2013 (1ª parcela, 19 dias) e 17/03/2014 a 27/03/2014 (2ª parcela, 11 dias).

PUBLIQUE-SE. COMUNIQUE-SE. ARQUIVE-SE.

Presidente Prudente, 25 de setembro de 2013.

CLÁUDIO DE PAULA DOS SANTOS

Juiz Federal
Corregedor da Central de Mandados

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

COORDENADORIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 32/2013 JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA

O DOUTOR AUGUSTO MARTINEZ PEREZ, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, CONSIDERANDO que, pelo Provimento nº 372/CJF/3ªR, a partir de 19/12/2012 foi implantada a 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial de Franca;

CONSIDERANDO que, pelo Provimento nº 378/CJF/3ªR, a partir de 07/06/2013 foi implantada a 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial de São Carlos;

CONSIDERANDO a necessidade de adequar a portaria nº 31/2010, que estabelece os parâmetros para a organização da escala de plantão judiciário de recesso forense, da Unidade Administrativa Regional, composta por Ribeirão Preto (sede), Franca, São Carlos, Araraquara e Barretos.

RESOLVE:

1. Alterar o item 3 na portaria nº 31/2010, de 26 de outubro de 2010, que passa a ter a seguinte redação: “A distribuição dos 18 (dezoito) dias de plantão de recesso entre os fóruns / varas se dará na seguinte proporção: 07 (sete) dias para Ribeirão Preto, 04 (quatro) dias para Franca, 03 (três) dias para São Carlos, 03 (três) dias para Araraquara e 01 (um) dia para Barretos”.
2. Ratificar os demais itens da referida portaria.

PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE, encaminhando-se cópia à Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, à OAB, AARP, MPF e DPU.

Ribeirão Preto, 24 de setembro de 2013.

AUGUSTO MARTINEZ PEREZ
Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Ribeirão Preto

9ª VARA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 38/2013

O Doutor **SERGIO NOJIRI**, MM. Juiz Federal, da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO, que o servidor CARLOS EDUARDO BLESIO, RF 3472, Analista Judiciário, Diretor de Secretaria (CJ-3), compensou os dias 19 e 20 de setembro, último, com os dias trabalhados em plantão de 30/05 e 31/05/2013,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RICARDO FILGUEIRAS DE PAULA - RF 3746 - Técnico Judiciário, para substituí-lo nos mencionados dias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE, oficiando-se ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo/SP.

Ribeirão Preto, 23 de setembro de 2013.

SERGIO NOJIRI

Juiz Federal

PORTARIA Nº 39/2013

O Doutor **SERGIO NOJIRI**, Meritíssimo Juiz Federal da Nona Vara Federal de Ribeirão Preto/SP - Segunda Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc.,

RESOLVE

Estabelecer a escala dos funcionários lotados nesta Vara que estarão em plantão no período de 27/09 a 04/10/2013.

PLANTÃO DO DIA 28/09/2013

CARLOS EDUARDO BLESIO - RF 3472

RICARDO FILGUEIRAS DE PAULA - RF 3746

PLANTÃO DO DIA 29/09/2013

CARLOS EDUARDO BLESIO - RF 3472

ADILSON EUSTAQUIO GAIA - RF 6269

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE, enviando-se cópia ao Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro.

Ribeirão Preto, 23 de setembro de 2013.

SERGIO NOJIRI

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS

2ª VARA DE SÃO CARLOS

EDITALDEINTIMAÇÃO

Prazo: 30 (trinta) dias

O Dr. **JOÃO ROBERTO OTÁVIO JÚNIOR**, MM. Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade plena da Segunda Vara Federal da 15ª Subseção Judiciária de São Paulo, na forma da lei, etc...

FAZ SABER a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem e a quem interessar possa que nos autos da(s) **AÇÃO ORDINÁRIA n.º 1600489-08.1998.403.6115** movida por **J S SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA E OUTRO** em face da **UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL**, fica, pelo presente edital, **INTIMADO(s)**, o(a)s executado(a)s - **J S SERVIÇOS INDUSTRIAIS LTDA E J S SERVIÇOS DE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA**, através de seu representante legal, a pagar ao exequente o valor apurado nos cálculos de liquidação de sentença de fls. 155/156, R\$2.098,74 (dois mil e noventa e oito reais e setenta e quatro centavos), nos termos do art. 475-J, com prazo de 15 (quinze) dias para impugnação do cumprimento da sentença. E para que não se alegue ignorância ou erro, mandou expedir o presente Edital, o qual será publicado e afixado na forma da lei.

EXPEDIDO nesta cidade de São Carlos, aos 25 de setembro de 2013, nesta Secretaria da 2ª Vara Federal de São Carlos/SP, situada a Avenida Dr. Teixeira de Barros, nº 741, Vila Prado, São Carlos/SP. Eu, _____, (Carmem Silvia Mauruto Lopes), Analista Judiciário, RF 5226, o digitei e conferi. E eu, _____, (Cássio Angelon), Diretor de Secretaria, o conferi.

JOÃO ROBERTO OTÁVIO JÚNIOR
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SOROCABA

3ª VARA DE SOROCABA

PORTARIA Nº 19/2013

A DOUTORA **SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO**, JUIZA FEDERAL DA 3ª VARA FEDERAL DE SOROCABA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos das Portarias nºs 21/2012 e 18/2013 da 3ª Vara Federal de Sorocaba;

CONSIDERANDO que o servidor **ROBINSON CARLOS MENZOTE**, RF 2933, Diretor de Secretaria (CJ-3), esteve em licença médica para tratamento de saúde em pessoa da família nos dias **19/09/2013 a 20/09/2013** e em

compensação de horas de plantão judicial no dia **23/09/2013**;

RESOLVE

DESIGNAR a servidora **CRISTINA SIMONE DA SILVA**, RF 4088, para substituir o referido servidor no período acima;

RESOLVE, ainda,

ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias da servidora **ANDRESA CELONI USHIKOSHI**, RF 5321, Oficial de Gabinete (FC-5), de **07/01/2014 a 24/01/2014** para **05/03/2014 a 22/03/2014**.

ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias da servidora **CRISTINA SIMONE DA SILVA**, RF 4088, de **25/09/2013 a 04/10/2013** para **09/10/2013 a 18/10/2013**;

CUMpra-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE.

Sorocaba, 24 de setembro de 2013

SYLVIA MARLENE DE CASTRO FIGUEIREDO

Juíza Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JALES

COORDENADORIA DE JALES

P O R T A R I A n°

46/2013

O Doutor **FERNANDO AMÉRICO DE FIGUEIREDO PORTO**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DIRETOR EM EXERCÍCIO DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos do art. 6º, parágrafo 1º do Provimento nº 41/90-CJF3ªR, de 17 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a escala de distribuição;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça, alterada pela Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 103, de 1º de julho de 2009, da Corregedoria Regional do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 08/2005, de 14 de janeiro de 2005, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau - São Paulo;

CONSIDERANDO os termos da Ordem de Serviço nº 14/2009, de 28 de agosto de 2009, da Diretoria do Foro da Justiça Federal de Primeiro Grau - São Paulo;

RESOLVE:

ESTABELECER a escala semanal de JUIZ DISTRIBUIDOR e do PLANTÃO JUDICIÁRIO da Subseção Judiciária de Jales, para constar conforme segue:

I - Juiz Distribuidor:

Período	Juiz
De 27/09 a 1º/10/2013	Dr. Fernando Américo de Figueiredo Porto

II - Plantão Judiciário do Magistrado:

Período	Juiz
De 27/09 a 1º/10/2013	Dr. Fernando Américo de Figueiredo Porto

III - Plantão Judiciário dos Servidores:

Período	Servidor
19h de 27/09 às 11h de 04/10/2013	Flávia Requena Ferreira Sanchez

IV - Plantão Judiciário dos Oficiais de Justiça:

Período	Servidor
19h de 27/09 às 11h de 30/09/2013	Francisco Herminio Zenezi Longo
19h de 30/09 às 11h de 04/10/2013	João Cesário Leite Neto

INFORMAR, nos termo do artigo 2º, parágrafo único, da Resolução nº 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão judiciário semanal será realizado nos fins de semana e feriados, no horário das 9h às 12h, bem como nos dias úteis, antes e após o expediente normal, no Fórum da Justiça Federal em Jales - 24ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Rua Seis nº 1837, Jardim Maria Paula, telefones (0xx17) 3624-5900 e (0xx17) 3624-5913(fac-símile).

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se. Comunique-se.

Jales, 24 de setembro de 2013.

FERNANDO AMÉRICO DE FIGUEIREDO PORTO

Juiz Federal Substituto Diretor em Exercício
24ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo

P O R T A R I A nº

45/2013

O Doutor **FERNANDO AMÉRICO DE FIGUEIREDO PORTO**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DIRETOR EM EXERCÍCIO DA 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 33/2013, que aprovou a escala de férias para o ano de 2014, bem como da Portaria nº 44/2013 que interrompeu, por absoluta necessidade de serviço, as férias da servidora Rita de Cássia Rodrigues Francisco;

RESOLVE:

DESIGNAR os períodos de 20 a 31/01/2014 (12 dias) e 18/08 a 03/09/2014 (17 dias) para fruição dos dias remanescentes de férias da servidora **RITA DE CÁSSIA RODRIGUES FRANCISCO**, Técnico Judiciário, Supervisora da Seção de Distribuição e Protocolos, RF 1869.

CUMpra-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Jales, 24 de setembro de 2013.

FERNANDO AMÉRICO DE FIGUEIREDO PORTO

1ª VARA DE JALES

P O R T A R I A

4 2 / 2 0 1 3

O DOUTOR **FERNANDO AMÉRICO DE FIGUEIREDO PORTO**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 1ª VARA FEDERAL DE JALES, 24ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria 111/2008 da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, que delega competência aos Juízes Federais para a expedição de Portarias de designação de substitutos dos servidores titulares de cargos em comissão e funções comissionadas de direção e chefia;

CONSIDERANDO a compensação de dias trabalhados em regime de Plantão Judiciário pela servidora **MEIRE NAKA**, Analista Judiciária, Diretora de Secretaria, **RF 6105**, nos dias **30/09/2013 e 01/10/2013**;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **TIAGO HENRIQUE CASSARO ALVES SIMÕES**, Técnico Judiciário, Oficial de Gabinete, **RF 4871**, para substituir a referida servidora no exercício do cargo em comissão no respectivo período de afastamento.

CUMPRA-SE. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Jales-SP, 24 de setembro de 2013.

FERNANDO AMÉRICO DE FIGUEIREDO PORTO
Juiz Federal Substituto

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OURINHOS

1ª VARA DE OURINHOS

PORTARIA nº 046/2013 - ADM - OURI

O DOUTOR **ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA**, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO, EM EXERCÍCIO TEMPORÁRIO DA TITULARIDADE DA PRIMEIRA VARA DA 25ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM OURINHOS/SP, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento ao(s) Mandado(s) de Intimação expedido(s) nos autos da ação Penal n. 0000798-68.2002.403.6111, **RESOLVE** homologar a(s) diligência(s) efetuada(s) pelo Oficial de Justiça Avaliador Federal, Alessandro de Souza Cruz, RF 6911, até o município de Fartura/SP, cidade pertencente à jurisdição desta Subseção Judiciária, no dia 18 de setembro de 2013.

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Ourinhos, 24 de setembro de 2013

ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA
Juiz Federal Substituto
Em exercício temporário da titularidade

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ITAPEVA

COORDENADORIA DO FORUM ITAPEVA

PORTARIA 10/2013 - NUAR

A DOUTORA **MAÍRA LOURENÇO**, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DA 39.^a SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução n.º 14, de 19 de maio de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por necessidade do serviço, a 2.^a parcela de férias, exercício 2012, referente ao servidor LUIS CARLOS FIORINI JUNIOR, RF 7164, anteriormente marcada de 01/10/2013 a 15/10/2013 (15 dias) para o período de 11/10/2013 a 25/10/2013 (15 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Itapeva, 16 de setembro de 2013.

MAÍRA LOURENÇO
Juíza Federal
Diretora do Fórum Federal de Itapeva

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

COORDENADORIA DO FORUM OSASCO

PORTARIA Nº 28/2013, NUAR - de 24/09/2013

O Doutor **MÁRCIO RACHED MILLANI**, MM. Juiz Federal - Diretor da 30ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no Ato nº. 12.379, de 15 de agosto de 2013, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº. 64, de 28 de abril de 2005, da Corregedoria-Regional da Justiça Federal da Terceira Região,

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELEECER o exercício da função de Juiz Federal Distribuidor, conforme segue:

Magistrado	Período
Luiz Renato Pacheco Chaves de Oliveira	01.10.13 a 31.10.13
Renata Coelho Padilha	04.11.13 a 29.11.13
Rodiner Roncada	02.12.13 a 19.12.13

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Osasco - SP, 24 de setembro de 2013.

MÁRCIO RACHED MILLANI
Juiz Federal - Diretor da 30ª Subseção Judiciária - Osasco/SP

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CATANDUVA

1ª VARA DE CATANDUVA

EDITAL 07/2013
CADASTRAMENTO ENTIDADES
PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS

O Doutor **JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS**, MM. Juiz Federal da Subseção Judiciária de Catanduva, tendo em vista a necessidade de formação de rol de entidades privadas, com destinação social, para receberem as

prestações decorrentes de condenações criminais, assim como aquelas resultantes de transações penais e de suspensão condicional do processo, **FAZ SABER** a todos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, especialmente as entidades privadas, com destinação social dos municípios abrangidos por esta 36ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo que, no prazo de 30 (trinta) dias a contar do encerramento do prazo deste edital, poderão habilitar-se perante esta Subseção Judiciária as entidades privadas, com destinação social, interessadas em receberem as prestações decorrentes de condenações criminais, comprovando os seguintes requisitos e condições, consoante estabelecido na Portaria 35/2013 deste Juízo, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região em 19/09/2013, páginas 44/45: apresentar requerimento subscrito pelo representante legal da entidade, dirigido a este Juízo, instruído com os seguintes documentos, em original ou cópias autenticadas: a) estatuto e certidão de registro da entidade no Cartório de Títulos e Documentos; b) atestado de registro no Conselho Nacional de Assistência Social; c) certificado de entidade de fins filantrópicos; d) modelo de recibo de pagamentos em dinheiro ou em cestas básicas; e e) se for o caso, declaração de dados da conta bancária (nº da conta, banco e agência) destinada ao recebimento dos depósitos em dinheiro. Poderão ser dispensados alguns dos requisitos das alíneas “a” a “c”, mediante substituição por declarações subscritas por, no mínimo, três pessoas de reconhecida idoneidade, ou quando os objetivos da entidade forem públicos e notórios. A entidade habilitada ficará sujeita a inspeções e ao dever de prestar contas, quando determinado pelo Juízo, de ofício ou a requerimento do Ministério Público Federal, podendo ser descredenciada se apurado desvio de finalidade ou fraude, além da adoção das medidas legais cabíveis. E para que chegue ao conhecimento de todos determinou o Excelentíssimo Juiz Federal que se expedisse o presente **EDITAL** que será afixado à porta deste Fórum e disponibilizado no Diário eletrônico da Justiça Federal da Terceira Região. Catanduva/SP, 25 de setembro de 2013. Eu, Ingrid Mogrão Oliveira(_____), Analista Judiciária, RF 6642, digitei, e eu, Caio Machado Martins(_____), Diretor de Secretaria, conferi.

JATIR PIETROFORTE LOPES VARGAS
Juiz Federal

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BOTUCATU

COORDENADORIA DE BOTUCATU

PORTARIA N.º 18, de 23 de SETEMBRO de 2013.

O DOUTOR FERNÃO POMPÊO DE CAMARGO, Excelentíssimo Juiz Federal Diretor Da 31ª Subseção Judiciária Do Estado De São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 03, de 10/03/2008, do Conselho da Justiça Federal;

CONSIDERANDO que o servidor **CELSON WILLIAM CARDOSO RODRIGUES**, Analista Judiciário, RF 5148, Supervisor Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-5), estará em férias no período compreendido entre 30/09/2013 a 17/10/2013;

CONSIDERANDO que o servidor **NILSON ALVES GOMES**, Técnico Judiciário, RF 6824, Diretor Administrativo (FC- 6), estará em férias no período compreendido entre 02/10/2013 a 11/10/2013;

RESOLVE:

1) DESIGNAR, o servidor **VICENTE DE PAULO MELO**, Técnico Judiciário, RF 7165, para substituir o servidor Celso William Cardoso Rodrigues, Analista Judiciário, RF 5148, Supervisor Seção de Arquivo, Depósito Judicial, Avaliação e Eliminação de Documentos (FC-5), entre os dias 30/09/2013 a 17/10/2013, em virtude de férias

2) DESIGNAR, o servidor **LUIS CESAR THADEI DONATO**, Analista Judiciário, RF 4987, para substituir o servidor Nilson Alves Gomes RF 6824, Diretor Administrativo (FC - 6), entre os dias 02/10/2013 a 11/10/2013, em virtude de férias.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE

Botucatu, 23 de setembro 2013.

FERNÃO POMPEO DE CAMARGO
JUIZ FEDERAL
DIRETOR DA SUBSEÇÃO DE BOTUCATU

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AVARE

Portaria Nº 0125489, DE 29 DE agosto DE 2013.

O DOUTOR TIAGO BITENCOURT DE DAVID, JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO NA TITULARIDADE DA 32ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO - AVARÉ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

APROVAR A ESCALA DE FÉRIAS para o ano de 2014, dos servidores lotados/prestando serviços no Núcleo de Apoio Regional de Avaré, como segue:

5198 LUCIANO HENRIQUE PAGANINI MESSIAS

1a.Parcela: 09/06/2014 a 18/06/2014

2a.Parcela: 16/07/2014 a 25/07/2014

3a.Parcela: 10/12/2014 a 19/12/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (N)

5261 PAULO EDUARDO MAIA

1a.Parcela: 07/01/2014 a 16/01/2014

2a.Parcela: 16/06/2014 a 05/07/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

5993 FABIO ALEXANDRE GRIGOLON

1a.Parcela: 05/03/2014 a 14/03/2014

2a.Parcela: 30/07/2014 a 08/08/2014

3a.Parcela: 17/11/2014 a 26/11/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

7017 MARIO RODRIGO FONSECA

1a.Parcela: 05/05/2014 a 19/05/2014

2a.Parcela: 05/12/2014 a 19/12/2014

Antecipação da remuneração mensal...: (N)

Antecipação da gratificação natalina: (S)

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Bitencourt de David, Juiz Federal**, em 02/09/2013, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

DIRETORIA DO FORO

Portaria Nº 0155447, DE 23 DE setembro DE 2013.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro, da Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a necessidade do serviço,

RESOLVE:

ALTERAR a 2ª etapa das férias do servidor **MAURO DE OLIVEIRA CAVALCANTE**, RF 5705, Analista Judiciário, Área Judiciária, Diretor da Secretaria Administrativa (CJ-03), referente ao período aquisitivo **2012/2013**, anteriormente marcada de 06 a 19.12.2013 (14d), para serem usufruídas de **14 a 27.10.2013 (14d)** PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Renato Toniasso, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 24/09/2013, às 18:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site
http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
informando o código verificador **0155447** e o código CRC **B06DC951**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 124/2009-SECOM. Contratante: Justiça Federal/MS. Contratada: Eletroline Construções e Serviços Técnicos Ltda (CNPJ: 37.219.904.0001-12). Espécie: 7º Termo Aditivo ao Contrato nº 07.013.10.2009-JF/MS. Objeto: A prorrogação da vigência do contrato originário, para o período de 24/09/2013 a 24/03/2014. Valor Global: R\$ 343.720,38. Assinatura: 24/09/2013. Signatários: Pelo Contratante: Dr. Renato Toniasso, Juiz Federal Diretor do Foro. Pela Contratada: Sra. Vanderli Raiter Máximo - Gerente Administrativa.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 33/2013

A Justiça Federal de Primeiro Grau em Mato Grosso do Sul, por meio da Pregoeira, nos termos do Dec. 5.450/2005, torna público que o Juiz Federal Diretor do Foro, homologou o resultado da licitação em epígrafe, que tem como objeto a aquisição de materiais permanentes, em que foram declaradas vencedoras e a elas adjudicado o objeto do pregão, as empresas: Via Lumens Áudio, Vídeo e Informática Ltda, lote 1, com o valor total de R\$ 3.300,00 e Termocenter Sistemas Térmicos Ltda-ME, lote 2, com o valor total de R\$ 7.246,89.

Cristiane Pereira dos Santos Martins

Pregoeira

PORTARIA Nº 108R/2013 - RETIFICADORA

24 de setembro de 2013

Retificadora da Portaria nº 098/2013, de 28/08/2013

Regulamenta o plantão judiciário, **durante a semana, depois das 18h, no primeiro dia útil, em regra, da segunda-feira até as 08h do último dia útil, em regra, sexta-feira, DURANTE O MÊS DE SETEMBRO DE 2013**, na Subseção Judiciária de Campo Grande.

O DR. REANTO TONIASSO, MM. Juiz Federal, Diretor do Foro da SJMS, Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no cumprimento das atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 391, de 23 de julho de 2010, do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 107, de 21 de agosto de 2009, da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28 de julho de 2009, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a participação em curso do Dr. Ronaldo José da Silva;

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR como juízes(as) plantonistas da Primeira Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, **NO MÊS DE SETEMBRO DE 2013, durante a semana, depois das 18h do primeiro dia útil, segunda-feira, até as 08h do último dia útil, sexta-feira, conforme o período abaixo assinalado**, o magistrado abaixo relacionado, que somente tomará conhecimento de pedidos, ações, medidas e procedimentos de urgência destinados a evitar o perecimento de direito ou assegurar a liberdade de locomoção:

Período	Juiz Plantonista
23/09/2013 a 27/09/2013 até as 8h	Dr. Dalton Igor Kita Conrado, MM. Juiz Federal da 5ª Vara Federal de Campo Grande.

Art. 2º. DETERMINAR que permaneçam de Plantão, na **Subseção Judiciária de Campo Grande**, dividindo o assinalado período, do dia 01 de setembro, a partir das 09h, ao dia 16 de setembro, até as 08h, a 6ª Vara Federal, e do dia 16 de setembro, a partir das 08h, ao dia 01 de outubro, até as 08h, a 1ª Vara Federal, com os (as) servidores(as) indicados(as) em suas respectivas portarias.

Art. 3º. Caberá ao(à) Magistrado(a) indicado(a) no artigo anterior, em face da impossibilidade de realizar o Plantão para o qual foi designado, comunicar a Diretoria do Foro, com a brevidade possível, indicando o(a) Magistrado(a) que fará a substituição.

Art. 4º. As regras gerais do plantão judiciário da Unidade Regional de Campo Grande e Subseções vinculadas encontram-se registradas na Portaria do Plantão Regional do respectivo período, que deverá ser observada

pelos(as) servidores(as) plantonistas.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

RENATO TONIASO

Juiz Federal

Diretor do Foro

Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

DESPACHO PROFERIDO PELO DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL.

PROCESSO SEI Nº 0000796-65.2013.4.03.8002

Interessado: **MARINALVA WASSOUF CANDÉA DE FREITAS**

Assunto :COMPENSAÇÃO DO RECESSO FORENSE 2012/2013.

Despacho: “Considerando que a servidora possui a compensar o total de 26h56min, referente ao recesso 2012/2013, AUTORIZO a compensação conforme requerido.(1h no dia 18.09.2013)”.

(Publicação nº 105/2013-NURE/SADM).

5ª VARA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA Nº 038/2013

O Doutor **DALTON IGOR KITA CONRADO**, Juiz Federal da 5ª Vara de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 16.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o servidor **MARCOS CELSO SPENGLER**, Analista Judiciário - Área Judiciária, RF 3700, Oficial de Gabinete (FC 5), estará em gozo de férias **no período de 01 a 10.10.2013.**

RESOLVE:

I - DESIGNAR a servidora **MARCELA MICHEL STEFANELLO**, Analista Judiciário - RF 6256, para substituí-lo na referida função comissionada no período mencionado.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 23 de setembro de 2013.

DALTON IGOR KITA CONRADO

PORTARIA 039/2013

O Doutor **DALTON IGOR KITA CONRADO**, Juiz Federal da 5ª Vara de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no item III da Portaria nº 291/2008-DFOR, de 16.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para a expedição de Portarias de concessão, alteração e interrupção das férias;

CONSIDERANDO que o servidor **JAIR DOS SANTOS COELHO - Diretor de Secretaria (CJ-03)** estará em gozo de férias regulamentares no **período de 01 a 10.10.2013**;

R E S O L V E :

I - DESIGNAR o servidor **EDSON ISSAMU TAKEUTI**, Técnico Judiciário, RF 1062, **para substituí-lo no período mencionado.**

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 23 de setembro de 2013.

DALTON IGOR KITA CONRADO
Juiz Federal da 5ª Vara

PORTARIA Nº 040/2013

O Doutor **DALTON IGOR KITA CONRADO**, Juiz Federal da 5ª Vara de Campo Grande, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 16.11.2008, que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de portaria de designação e dispensa para a função comissionada, também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO que o servidor **EDSON ISSAMU TAKEUTI**, Técnico Judiciário, RF n.º 1062, Supervisor da Seção de Processamento de Ações Penais (FC 5), estará em gozo de férias regulamentares no **período de 15 a 24.10.2013**;

R E S O L V E :

I - DESIGNAR o servidor **PEDRO JOSÉ JUNOT MORISSON**, Técnico Judiciário - Área Judiciária, RF 5317, para substituí-lo na referida função comissionada no referido período.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Campo Grande, MS, 23 de setembro de 2013.

DALTON IGOR KITA CONRADO
Juiz Federal da 5ª Vara

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE DOURADOS

1A VARA DE DOURADOS

PORTARIA Nº 37/2013-SE01, de 24.09.2013

O Doutor MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA, Excelentíssimo Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Dourados, 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora ELIANE FREITAS DE ALENCAR RODRIGUES, Técnica Judiciária, RF 2837, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Diversos (FC-5), estará em gozo de férias, no período de 1º a 10.10.2013, referente a 2ª etapa do período aquisitivo 2012/2013, conforme disposto na Portaria nº 47/2012-SE01;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RODRIGO BARBOSA UEHARA, Técnico Judiciário, RF 7226, para substituí-lo na referida função, nos 10 dias supramencionados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dourados, data supra.

MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA
Juiz Federal Substituto
No exercício da titularidade

PORTARIA Nº 38/2013-SE01, de 24.09.2013

O Doutor MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA, Excelentíssimo Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Dourados, 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor LUIZ DE CAMPOS BORGES, Analista Judiciário, RF 3751, ocupante da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Execuções Fiscais (FC-5), estará em gozo de férias, no período de 14 a 23.10.2013, referente a 3ª etapa do período aquisitivo 2012/2013, conforme disposto na Portaria nº 47/2012-SE01,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor RODRIGO BARBOSA UEHARA, Técnico Judiciário, RF 7226, para substituí-lo na

referida função, nos 10 dias supramencionados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dourados, data supra.

MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA
Juiz Federal Substituto
No exercício da titularidade

PORTARIA Nº 39/2013-SE01, de 24.09.2013

O Doutor MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA, Excelentíssimo Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Dourados, 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que a servidora ELAINE AQUINO DE SOUZA BATISTA, Técnica Judiciária, RF 2387, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), estará em gozo de férias, no período de 14 a 23.10.2013, referente a 2ª etapa do período aquisitivo 2012/2013, conforme disposto na Portaria nº 47/2012-SE01, alterada pela Portaria nº 06/2013-SE01,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora DORIAN CRISTIANE GERKE, Técnica Judiciária, RF 6436, para substituí-la na referida função, nos 10 dias supramencionados.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dourados, data supra.

MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA
Juiz Federal Substituto
No exercício da titularidade

PORTARIA Nº 40/2013-SE01, de 24.09.2013

O Doutor MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA, Excelentíssimo Juiz Federal Substituto no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Dourados, 2ª Subseção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor WULMAR BIZÓ DRUMOND, Analista Judiciário, RF 5182, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Secretaria (CJ-3), estará afastado nos dias 29 a 31.10.2013, por motivo de compensação de serviços eleitorais prestados, conforme concedido por meio da Portaria nº 101/2013-DSUJ/DOURADOS,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor ALVARO PADILHA DE OLIVEIRA, Técnico Judiciário, RF 6418, para substituí-lo no

referido cargo, nos 03 dias supramencionados, sem prejuízo de suas atribuições.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Dourados, data supra.

MOISÉS ANDERSON COSTA RODRIGUES DA SILVA
Juiz Federal Substituto
No exercício da titularidade

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORÁ

CENTRAL DE MANDADOS DE PONTA PORÁ

PORTARIA Nº 047/2013 - DSUJ

A Excelentíssima Senhora Juíza Federal Substituta, Dra. **ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES**, Diretora da 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul, em exercício, no uso das atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos do Provimento nº 102, de 29 de junho de 2009, do Corregedor Regional da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 190/2009, de 28/07/2009, da Direção do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO o intervalo entre o final do horário de recebimento de petições iniciais no Protocolo (das 08 às 18h) e o início do plantão (às 18h);

CONSIDERANDO, os termos do Provimento nº 125, de 15 de julho de 2010, da Corregedoria Regional da 3ª Região;

RESOLVE:

I - ALTERAR, em parte, a Portaria nº 41/2013 - DSUJ, de 29 de agosto de 2013, que trata da escala do plantão judiciário nesta Subseção de Ponta Porã/MS;

ONDE SE LÊ:

I - DETERMINAR que permaneçam de Plantão Judiciário nesta 5ª Subseção Judiciária, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Servidores Plantonistas
21/09 a 27/09/2013	Ana Priscila Moraes Sandim Bilati , RF. 6932 - Técnica Judiciário.

LEIA-SE:

I - DETERMINAR que permaneçam de Plantão Judiciário nesta 5ª Subseção Judiciária, nos dias abaixo relacionados, os seguintes servidores:

Período	Servidores Plantonistas
21/09 a 27/09/2013	Fernanda Curce Nassar , RF 7365 - Analista Judiciário.

II - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.
CUMpra-SE.PUBLIQUE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA.

Ponta Porã/MS, 23 de setembro de 2013.

ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES
Juíza Federal Substituta
Diretora da 5ª Subseção Judiciária de MS.
em exercício

1A VARA DE PONTA PORA

PORTARIA Nº 036/2013 - 1ª VARA

A Doutora **ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES**, MM.^a Juíza Federal Substituta, no exercício da titularidade plena da 1ª Vara Federal de Ponta Porã - 5ª Subseção Judiciária de Mato Grosso do Sul,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 363 de 19 de fevereiro de 2009, da Presidente do Conselho da Justiça Federal da 3ª Região;

CONSIDERANDO os termos do artigo 107 da Portaria Administrativa Consolidada nº 291/2008-DFOR, de 12 de novembro de 2008, que delega competência aos Juízes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

RESOLVE:

I - REVOGAR o item II da Portaria 044/2012 - 1ª Vara, que designou o servidor **LEONARDO DA MOTTA SCHMIDT**, Técnico Judiciário, RF. 7357, para a exercer a função comissionada de Supervisor da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares(FC5), a partir do dia 23/09/2013.

II - REVOGAR o item III da Portaria 008/2013 - 1ª Vara, que designou a servidora **RAQUEL VIEGAS CARVALHO DE SIQUEIRA BISCOLA**, Técnica Judiciário, RF. 7227, para a exercer a função comissionada de Supervisora da Seção de Apoio Administrativo (FC5), a partir da publicação desta.

III - DESIGNAR a servidora **RAQUEL VIEGAS CARVALHO DE SIQUEIRA BISCOLA**, Técnica Judiciário, RF. 7227, para exercer a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos de Mandados de Segurança e Medidas Cautelares (FC5), a partir da publicação desta.

IV- DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Ponta Porã/MS, 24 de setembro de 2013.

ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES
Juíza Federal Substituta
(no exercício da titularidade plena)